



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

LEI MUNICIPAL Nº 1744 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Miradouro, para o quadriênio de 2026 a 2029 e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, Sr. Cloves da Silva Botelho no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 à 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outra delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei específico.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas e ações do Plano Plurianual, por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamento Anual ou de seus créditos adicionais, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

Parágrafo único. Os valores constantes nos anexos desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, servindo como referência para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) atualizarem os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do PPA.

Art. 5º A programação constante nesta Lei é financiada pelos recursos oriundos do tesouro do Município, da administração direta e indireta, das operações de crédito, dos repasses e convênios com a União, Estado e outros municípios, e de parcerias implementadas com a iniciativa privada.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2026

MIRADOURO, 29 de Dezembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal

1 - Programa (Denominação): 004 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO PÚBLICO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Baixo desempenho dos alunos da rede pública em avaliações externas e altos índices de evasão escolar.

4 - Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino e profissionais da educação

5 - Justificativa: A qualidade do ensino impacta diretamente o desenvolvimento social e econômico. O IDEB municipal está abaixo da média nacional

6 - Objetivo: Elevar o índice de aprendizagem e a permanência dos alunos nas escolas

7 - Estratégia: Capacitação de professores, investimento em material didático, projetos de reforço escolar e acompanhamento pedagógico

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.032
--------------------	-------

Título: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Finalidade: ATENDER ALUNOS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	150,00	200,00	250,00	300,00
Metas Financeiras	46.500,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00

Número Sequencial:	2.047
--------------------	-------

Título: ESCOLA TEMPO INTEGRAL

Finalidade: ALUNO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	150,00	200,00	250,00	300,00
Metas Financeiras	11.000,00	15.000,00	25.000,00	30.000,00

Valor Total do Programa:	57.500,00	75.000,00	95.000,00	110.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	------------

1 - Programa (Denominação): 005 - ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Estrutura limitada e baixa efetividade nas ações legislativas e de fiscalização

4 - Público Alvo: Vereadores, servidores da Câmara Municipal e a população em geral

5 - Justificativa: O Legislativo precisa de condições adequadas para exercer suas funções constitucionais com transparência

6 - Objetivo: Modernizar e estruturar o Poder Legislativo Municipal

7 - Estratégia: Investimento em infraestrutura, capacitação dos servidores, digitalização de processos e transparência legislativa

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria da Câmara	Secretaria da Câmara

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
--------------------	-------

Título: INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Finalidade: Reformar a sede da Câmara Municipal com o objetivo de melhorar o funcionamento das atividades legislativas e administrativas, visando atender às necessidades operacionais do Poder Legislativo, além de investimentos em aquisição de veículos, equipamentos e mobiliário.

Descrição Ação: Garantir uma infraestrutura física adequada, acessível, segura e funcional, que permita o pleno exercício das atividades legislativas, administrativas e de atendimento à população. Para isso, será realizada a requalificação da estrutura existente, bem como a aquisição e modernização de equipamentos, mobiliários e veículos, assegurando melhores condições de trabalho e prestação de serviços.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	INVESTIMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos, imóveis, realização de reformar e construção proporcionando um legislativo municipal com um maior poder de atuação junto a população de Miradouro.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL	1.160.250,00	4 ANOS	ANUAL.

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------

Metas Físicas	21,55	23,70	26,08	28,67
Metas Financeiras	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
Valor Total do Programa:	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00

1 - Programa (Denominação): 012 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Processos burocráticos, ineficiência administrativa e uso deficiente de tecnologia

4 - Público Alvo: Servidores públicos e cidadãos atendidos pelos serviços municipais

5 - Justificativa: A modernização melhora a eficiência, reduz custos e facilita o acesso aos serviços públicos

6 - Objetivo: Tornar a gestão pública mais eficiente, transparente e acessível

7 - Estratégia: Tornar a gestão pública mais eficiente, transparente e acessível

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.003
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

Finalidade: IMOVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO

Descrição Ação: IMOVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ADMINISTRAÇÃO	IMOVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO	IMOVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO	IMOVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Número Sequencial:

2.005

Título:

Finalidade:

Descrição Ação:

CIMERP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MEDIO RIO POMBA

CONSORCIO

DESENVOLVIMENTO REGIONNAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
GABINETE	CIMERP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MEDIO RIO POMBA	CIMERP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MEDIO RIO POMBA	CIMERP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MEDIO RIO POMBA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	38.768,23	40.000,00	45.000,00	50.000,00

Número Sequencial:

2.019

Título:

Finalidade:

Descrição Ação:

TREINAMENTO DE PESSOAL

TREINAMENTO DE PESSOAL

TREINAMENTO DE PESSOAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
TREINAMENTO DE PESSOAL	TREINAMENTO DE PESSOAL	TREINAMENTO DE PESSOAL	TREINAMENTO DE PESSOAL

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Valor Total do Programa:	90.768,23	102.000,00	107.000,00	112.000,00

1 - Programa (Denominação): 013 - PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Ausência de planejamento estratégico e coordenação intersetorial das ações públicas

4 - Público Alvo: Secretarias municipais, gestores públicos e população beneficiada pelas políticas públicas

5 - Justificativa: A falta de integração gera sobreposição de ações, desperdício de recursos e baixa efetividade

6 - Objetivo: Integrar e coordenar os planejamentos estratégicos das secretarias municipais

7 - Estratégia: Implantação de sistema de planejamento, elaboração de planos setoriais e capacitação de gestores

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.004
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Finalidade: AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Descrição Ação: AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00

Valor Total do Programa:	30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 014 - REPAROS E CONST. DE PRÉDIOS PÚBLICOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Estrutura física inadequada em prédios públicos, comprometendo o atendimento à população

4 - Público Alvo: População em geral, usuários dos serviços públicos e servidores

5 - Justificativa: A estrutura física impacta diretamente na qualidade dos serviços ofertados

6 - Objetivo: Garantir infraestrutura segura e adequada ao funcionamento dos serviços públicos

7 - Estratégia: Execução de obras de reparo, reforma e construção de novos prédios conforme prioridades definidas

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.023
--------------------	-------

Título: CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL

Finalidade: CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL

Descrição Ação: CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL	CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL	CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL	CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Número Sequencial:	2.084
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA

Finalidade: MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	31.100,00	33.000,00	35.000,00	40.000,00

Valor Total do Programa:	41.100,00	53.000,00	55.000,00	60.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 017 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Baixa valorização e incentivo à cultura local

4 - Público Alvo: Artistas, agentes culturais, estudantes e população em geral

5 - Justificativa: A cultura fortalece a identidade local, gera inclusão e pode movimentar a economia

6 - Objetivo: Incentivar e fomentar a produção cultural no município

7 - Estratégia: Apoio a projetos culturais, realização de eventos, editais de incentivo e preservação do patrimônio histórico

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.085
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	374.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00

Valor Total do Programa:	374.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 020 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Potencial turístico pouco explorado, com baixa geração de emprego e renda

4 - Público Alvo: Empresários, população local, visitantes e profissionais do setor turístico

5 - Justificativa: O turismo sustentável contribui para o desenvolvimento econômico e preservação do patrimônio natural e histórico

6 - Objetivo: Promover o turismo como vetor de desenvolvimento local

7 - Estratégia: Identificação de atrativos, investimento em infraestrutura turística, capacitação e marketing institucional

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.146
--------------------	-------

Título: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Finalidade: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Descrição Ação: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	37.500,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00

Valor Total do Programa:	37.500,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 021 - URBANISMO DE QUALIDADE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Crescimento urbano desordenado, com falta de planejamento e infraestrutura básica

4 - Público Alvo: Moradores de áreas urbanas, principalmente periferias e novos loteamentos

5 - Justificativa: O ordenamento urbano é essencial para qualidade de vida e sustentabilidade da cidade

6 - Objetivo: Garantir o desenvolvimento urbano sustentável, inclusivo e seguro

7 - Estratégia: Implantação de projetos de mobilidade, acessibilidade, iluminação, arborização e requalificação de espaços públicos

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.018
--------------------	-------

Título: ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR

Finalidade: ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR

Descrição Ação: ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	127-ORDENAMENTO TERRITORIAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR	ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR	ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR	ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Valor Total do Programa:	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 022 - COLETA E TRATAMENTO DE LIXO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Deficiência na coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos

4 - Público Alvo: População urbana e rural, catadores e equipes da limpeza urbana

5 - Justificativa: O manejo inadequado dos resíduos impacta a saúde pública, o meio ambiente e a imagem da cidade

6 - Objetivo: Melhorar a gestão dos resíduos sólidos urbanos, com eficiência e sustentabilidade

7 - Estratégia: Expansão da coleta, manutenção da frota, ações de educação ambiental e construção de aterro sanitário

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.021
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO

Finalidade: CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO	CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO	CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO	CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	17.000,00	20.000,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	2.059
--------------------	-------

Título: COLETA E TRATAMENTO DE LIXO

Finalidade: COLETA E TRATAMENTO

Descrição Ação: COLETA TRATAMENTO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATERRO SANITÁRIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ATERRO SANITÁRIO	ATERRO SANITÁRIO	ATERRO SANITÁRIO	ATERRO SANITÁRIO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.168.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00

Valor Total do Programa:	1.185.000,00	1.070.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 024 - AÇÃO JUDICIÁRIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: A atuação jurídica do município está fragilizada devido à falta de estrutura técnica e operacional

4 - Público Alvo: Procuradores municipais, servidores jurídicos e população atendida por meio de ações judiciais

5 - Justificativa: A defesa dos interesses públicos depende de uma atuação jurídica efetiva e estruturada

6 - Objetivo: Garantir o pleno exercício da defesa judicial e extrajudicial do município

7 - Estratégia: Reforço da equipe jurídica, informatização de processos, assessoramento aos órgãos municipais e estruturação da Procuradoria

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.003
--------------------	-------

Título: COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL

Finalidade: COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL

Descrição Ação: COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	2-JUDICIÁRIA	62-DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ADMINISTRAÇÃO	COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL	COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL	COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	13.100,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00

Número Sequencial:

2.011

Título:

MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO

Finalidade:

MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO

Descrição Ação:

MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	2-JUDICIÁRIA	61-AÇÃO JUDICIÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da

Implementação:

MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	733.000,00	950.000,00	980.000,00	1.000.000,00

Número Sequencial:

2.012

Título:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL

Finalidade:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL

Descrição Ação:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	2-JUDICIÁRIA	61-AÇÃO JUDICIÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ADMINISTRAÇÃO			MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Valor Total do Programa:	761.100,00	979.000,00	1.010.000,00	1.031.000,00

1 - Programa (Denominação): 025 - AÇÃO LEGISLATIVA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: FRAGMENTAÇÃO E FRAGILIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO E PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO.

4 - Público Alvo: REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA INTERNO E EXTERNO.

5 - Justificativa: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO ATRAVÉS DO CONTROLE DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA CÂMARA, PROPORCIONANDO MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

6 - Objetivo: FORTALECER A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃO NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, PROMOVENDO O ACESSO À INFORMAÇÃO, O CONTROLE SOCIAL E O DIÁLOGO ENTRE SOCIEDADE E O PARLAMENTO, ALÉM DA INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES, AMPLIANDO AS ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVA.

7 - Estratégia: UNIR FORÇAS INTERNAS, QUALIFICAR A ATUAÇÃO DOS PARLAMENTARES E MODERNIZAR A ESTRUTURA DO LEGISLATIVO, TORNANDO-OS MAIS REPRESENTATIVO, EFICIENTE E CONECTADO A POPULAÇÃO.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.001
--------------------	-------

Título: GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: Garantir a continuidade e o pleno funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público, por meio da manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura física, tecnológica e operacional da câmara municipal, com a devida realização de contratações de terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas e benefícios aos servidores. Além disso, incluir a implementação de melhorias nos vencimentos dos servidores, a atualização da legislação relacionada às diárias, reembolsos e outras modalidades indenizatórias permitidas pelo tribunal de contas do estado de minas gerais (tcmg). Por fim, prever a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, com vistas a assegurar a continuidade, eficiência e qualidade do serviço público prestado aos cidadãos, garantindo condições adequadas, seguras e eficientes para parlamentares, servidores e a população.

Descrição Ação: A atividade consiste na realização de todos os serviços administrativos necessários ao funcionamento regular da câmara municipal, incluindo pagamento de pessoal e encargos, prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, benefícios para os servidores, contratação de serviços de terceiros, manutenção das instalações, aquisição de equipamentos, serviços de comunicação, serviços com publicação, combustíveis, manutenção de veículos oficiais, custeio de demais despesas correntes e de capital indispensáveis para o exercício das funções legislativas e de controle externo.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL MANTIDA	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Pagamento de salários e encargos dos servidores. Aquisição de materiais de expediente e serviços administrativos. Manutenção das instalações físicas e equipamentos. Contratação de serviços técnicos e especializados, quando necessário. Realização de sessões, audiências e reuniões legislativas. Atendimento ao público e prestação de informações à comunidade. Benefícios aos servidores do poder legislativo municipal.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL	INICIAL CORRIGIDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	1.359.294,00	1.496.323,00	1.645.955,00	1.810.551,31

Número Sequencial:	2.002
--------------------	-------

Título: ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS

Finalidade: Garantir o pleno exercício das funções legislativas, normativas, fiscalizatórias e representativas da Câmara Municipal, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades dos vereadores. Isso inclui o custeio da folha de pagamento dos parlamentares, o financiamento das despesas com deslocamentos, a realização de reuniões solenes e a concessão de benefícios, de acordo com a legislação vigente. A ação tem como propósito assegurar a infraestrutura necessária para que os agentes políticos possam exercer suas atribuições com eficiência, além de promover melhorias na regulamentação das diárias, reembolsos e outras modalidades indenizatórias, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

Descrição Ação: A ação compreende a realização das atividades legislativas e da Câmara Municipal, incluindo a elaboração, tramitação, análise e votação de proposições legislativas, acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, realização de audiências públicas, sessões plenárias, reuniões de comissões permanentes e temporárias, reuniões solenes, bem como outras atribuições inerentes ao Poder Legislativo.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	VEREADOR	VEREADOR	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Pagamento dos subsídios e obrigações patronais dos vereadores.
Custear despesas com deslocamento.
Ofertar benefícios.
Elaboração e apreciação de projetos de lei, decretos, resoluções, moções e requerimentos.
Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.
Reuniões das comissões permanentes e especiais.
Realização de audiências públicas e eventos institucionais.
Fiscalização dos atos do Poder Executivo e análise de prestação de contas.
Promoção de ações de participação cidadã e transparência legislativa.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL	INICIAL CORRIGIDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	9,00	9,00	9,00	9,00
Metas Financeiras	1.142.270,00	1.255.397,00	1.380.936,00	1.519.030,00

Valor Total do Programa:	2.501.564,00	2.751.720,00	3.026.891,00	3.329.581,31
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 026 - CAPACITAÇÃO DE PROFIS. DO ENSINO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Defasagem na formação continuada dos professores e profissionais da educação

4 - Público Alvo: Professores, coordenadores pedagógicos e demais servidores da rede municipal de ensino

5 - Justificativa: A valorização e formação constante dos profissionais melhora o desempenho dos alunos e o ambiente escolar

6 - Objetivo: Aperfeiçoar continuamente os profissionais da educação municipal

7 - Estratégia: Realização de cursos, seminários, oficinas, parcerias com universidades e plataformas de ensino a distância

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.046
--------------------	-------

Título: PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL

Finalidade: PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL

Descrição Ação: PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	364-ENSINO SUPERIOR	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA DE BOLSA P/ APERF. PROFISSIONAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA DE BOLSA P/ APERF. PROFISSIONAL	PROGRAMA DE BOLSA P/ APERF. PROFISSIONAL	PROGRAMA DE BOLSA P/ APERF. PROFISSIONAL	PROGRAMA DE BOLSA P/ APERF. PROFISSIONAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	197,00	180,00	180,00	180,00
Metas Financeiras	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00

Valor Total do Programa:	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
--------------------------	----------	----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 029 - ASSIST. SOCIAL DESENV. COMUNITÁRIO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Situação de vulnerabilidade social agravada pela falta de políticas públicas efetivas

4 - Público Alvo: Famílias em situação de pobreza, comunidades marginalizadas e grupos em risco social

5 - Justificativa: A assistência social é um direito constitucional e promove cidadania e inclusão social

6 - Objetivo: Ampliar o acesso a direitos e melhorar a qualidade de vida das famílias em vulnerabilidade

7 - Estratégia: Atendimento psicossocial, programas de transferência de renda, fortalecimento de vínculos e ações comunitárias

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.027
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIO

Finalidade: MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIO

Descrição Ação: MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	24-COMUNICAÇÕES	721-COMUNICAÇÕES POSTAIS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIO	MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIO	MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIO	MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Número Sequencial:	2.145
--------------------	-------

Título: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

Finalidade: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

Descrição Ação: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	24,00	26,00	28,00	30,00
Metas Financeiras	215.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00

Valor Total do Programa:	221.000,00	235.000,00	255.000,00	275.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 039 - PLANEJAMENTO REGIONAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Ausência de integração entre os municípios da região para ações conjuntas

4 - Público Alvo: Gestores públicos, consórcios intermunicipais e a população beneficiada por ações regionais

5 - Justificativa: A atuação regional integrada aumenta a eficiência na execução de políticas públicas

6 - Objetivo: Fomentar o planejamento conjunto entre municípios para ações compartilhadas

7 - Estratégia: Participação em consórcios públicos, planejamento de políticas regionais e alinhamento de prioridades intermunicipais

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.013
--------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS

Finalidade: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS

Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	280.000,00	245.000,00	260.000,00	270.000,00

Valor Total do Programa:	280.000,00	245.000,00	260.000,00	270.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 040 - ORGANIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE MUNICIPAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de organização e integração dos serviços de saúde, gerando filas, sobrecarga e má distribuição de recursos

4 - Público Alvo: Usuários do SUS, gestores e profissionais da saúde

5 - Justificativa: A organização do sistema garante atendimento contínuo, humanizado e com melhor uso dos recursos

6 - Objetivo: Estruturar e integrar os serviços de saúde do município de forma eficiente e ordenada

7 - Estratégia: Criação de protocolos, integração entre unidades, informatização e planejamento de ações por níveis de atenção

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.089
--------------------	-------

Título: MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE

Finalidade: MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE

Descrição Ação: MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.535.600,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00

Número Sequencial:

2.090

Título:

MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)

Finalidade:

MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)

Descrição Ação:

MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	580.000,00	610.000,00	640.000,00	675.000,00

Número Sequencial:

2.100

Título:

SAUDE DIGITAL

Finalidade:

ATENDIMENTO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00

Número Sequencial:	2.101
--------------------	-------

Título: CENTRO DE FISIOTERAPIA

Finalidade: ATENDIMENTP

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	102.000,00	107.000,00	113.000,00	120.000,00

Valor Total do Programa:	2.377.600,00	2.587.000,00	2.733.000,00	2.885.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 043 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMIN. PÚBLICA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Deficiência na execução rotineira dos serviços administrativos por limitações operacionais

4 - Público Alvo: Servidores públicos e população usuária dos serviços municipais

5 - Justificativa: A boa gestão administrativa é pré-requisito para a efetividade das políticas públicas

6 - Objetivo: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da máquina pública

7 - Estratégia: Manutenção dos órgãos públicos, aquisição de materiais e equipamentos, capacitação dos servidores e melhorias organizacionais

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.029
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE

Finalidade: MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE

Descrição Ação: MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	429.500,00	450.000,00	465.000,00	480.000,00

Valor Total do Programa:	429.500,00	450.000,00	465.000,00	480.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 045 - PASEP

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de gestão adequada e divulgação das informações referentes ao PASEP para os servidores municipais

4 - Público Alvo: Servidores públicos municipais ativos e aposentado

5 - Justificativa: O PASEP é um direito dos servidores e contribui para sua valorização e segurança financeira

6 - Objetivo: Garantir a correta administração e ampla divulgação dos benefícios do PASEP aos servidores

7 - Estratégia: Atualização cadastral, capacitação da equipe responsável, e campanhas informativas

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.014
--------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL

Finalidade: CONTRIBUIÇÃO PASEP - GERAL

Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO PASEP - GERAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONTRIBUIÇÃO PASEP - GERAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONTRIBUIÇÃO PASEP - GERAL	CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL	CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL	CONTRIBUIÇÃO PASEP - GERAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	450.000,00	660.000,00	700.000,00	720.000,00

Número Sequencial:

2.033

Título:

PASEP ENSINO 25%

Finalidade:

PASEP ENSINO 25%

Descrição Ação:

PASEP ENSINO 25%

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

PASEP ENSINO 25%

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PASEP ENSINO 25%	PASEP ENSINO 25%	PASEP ENSINO 25%	PASEP ENSINO 25%

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00

Número Sequencial:

2.091

Título:

PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA)

Finalidade:

PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA)

Descrição Ação:

PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA)

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA)

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA)	PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA)	PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA)	PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA)

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
Valor Total do Programa:	595.000,00	820.000,00	875.000,00	910.000,00

1 - Programa (Denominação): 048 - OPERAÇÕES SERV. ARREC/RECEITAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Processos de arrecadação e controle de receitas públicas com baixa eficiência e riscos de erros

4 - Público Alvo: Secretaria da Fazenda, contadores e população contribui

5 - Justificativa: A eficiência na arrecadação é fundamental para garantir recursos para execução das políticas públicas

6 - Objetivo: Otimizar a arrecadação e a gestão das receitas municipais

7 - Estratégia: Implantação de sistemas informatizados, capacitação da equipe e auditorias periódicas

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.020
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF

Finalidade: MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF

Descrição Ação: MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF	MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF	MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF	MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	52.500,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00

Valor Total do Programa:	52.500,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 090 - ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS VULNERAVEIS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica

4 - Público Alvo: Famílias em situação de risco social

5 - Justificativa: A assistência social é essencial para a promoção da dignidade e inclusão social dessas famílias

6 - Objetivo: Ampliar o acesso das famílias vulneráveis aos serviços e benefícios sociais

7 - Estratégia: Atendimento social especializado, programas de transferência de renda e articulação com rede socioassistencial

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.055
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO IGD

Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO IGD

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Número Sequencial:

2.081

Título:

PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Finalidade:

PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - IGD

Descrição Ação:

PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - IGD

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - IGD

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - IGD	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA IGD	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA IGD	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - IGD

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	15,00	20,00	25,00	30,00
Metas Financeiras	70.000,00	72.000,00	75.000,00	80.000,00

Número Sequencial:

2.083

Título:

PROGRAMA BOA MORADA MIRADOURO

Finalidade:

PROG. REFORMA CASAS POPULARES BAIXA RENDA

Descrição Ação:

PROG. REFORMA CASAS POPULARES BAIXA RENDA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	482-HABITAÇÃO URBANA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

PROG. REFORMA CASAS POPULARES BAIXA RENDA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROG. REFORMA CASAS POPULARES BAIXA RENDA	PROG. REFORMA CASAS POPULARES BAIXA RENDA	PROG. REFORMA CASAS POPULARES BAIXA RENDA	PROG. REFORMA CASAS POPULARES BAIXA RENDA

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	15,00	20,00	30,00	30,00
Metas Financeiras	100.000,00	120.000,00	140.000,00	150.000,00

Número Sequencial:	2.136
--------------------	-------

Título: PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA

Finalidade: PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ASSISTENCIA SOCIAL			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	10,00	10,00	10,00	10,00
Metas Financeiras	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00

Número Sequencial:	2.140
--------------------	-------

Título: GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Finalidade: GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Descrição Ação: GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	92,00	100,00	105,00	110,00
Metas Financeiras	291.000,00	305.000,00	325.000,00	350.000,00

Valor Total do Programa:	492.000,00	535.000,00	580.000,00	622.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 092 - PLANO DE VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Insatisfação e desmotivação dos profissionais da educação devido a baixos salários e falta de carreira estruturada

4 - Público Alvo: Professores e servidores da educação municipal

5 - Justificativa: Valorização do magistério contribui para a melhoria da qualidade do ensino

6 - Objetivo: Estabelecer políticas de valorização salarial, capacitação e progressão de carreira

7 - Estratégia: Revisão do plano de cargos e salários, cursos de formação continuada e incentivos financeiros

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.147
--------------------	-------

Título: REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%

Finalidade: REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%

Descrição Ação: REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 60%

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 60%	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 60%	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 60%	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 60%

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	183,00	183,00	183,00	183,00
Metas Financeiras	7.380.500,00	9.100.000,00	9.500.000,00	9.900.000,00

Valor Total do Programa:	7.380.500,00	9.100.000,00	9.500.000,00	9.900.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 094 - MERENDA ESCOLAR

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Alimentação escolar insuficiente em qualidade e quantidade para os alunos da rede pública

4 - Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

5 - Justificativa: A merenda é fundamental para a nutrição e o desempenho escolar dos alunos

6 - Objetivo: Garantir alimentação balanceada, adequada e suficiente para os estudantes

7 - Estratégia: Parcerias com agricultura familiar, controle de qualidade e logística eficiente

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.034
--------------------	-------

Título: PROGRAMA FNDE MERENDA ESCOLAR ENS FUND.

Finalidade: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

Descrição Ação: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	780,00	800,00	800,00	800,00
Metas Financeiras	500.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00

Número Sequencial:

2.048

Título:

PROGRAMA MERENDA FNDE ENS. INFANTIL

Finalidade:

MERENDA

Descrição Ação:

MERENDA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00

Número Sequencial:

2.049

Título:

MERENDA ESCOLAR CRECHE

Finalidade:

ALIMENTAÇÃO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
EDUCAÇÃO			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Valor Total do Programa:	560.000,00	490.000,00	520.000,00	550.000,00

1 - Programa (Denominação): 101 - ENSINO SUPLETIVO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Elevado número de jovens e adultos fora da escola regular

4 - Público Alvo: Jovens e adultos com ensino fundamental ou médio incompleto

5 - Justificativa: O ensino supletivo promove a inclusão educacional e social

6 - Objetivo: Ampliar o acesso ao ensino supletivo para jovens e adultos

7 - Estratégia: Oferta de cursos flexíveis, divulgação e parceria com instituições educacionais

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.035
--------------------	-------

Título: PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO

Finalidade: PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO

Descrição Ação: PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO	PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO	PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO	PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	9.500,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00

Valor Total do Programa:	9.500,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
--------------------------	----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 102 - VIGILANCIA SANITÁRIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Riscos sanitários em estabelecimentos e serviços que afetam a saúde pública

4 - Público Alvo: Comerciantes, prestadores de serviços e população em gera

5 - Justificativa: A vigilância sanitária protege a saúde pública prevenindo doenças e promovendo segurança

6 - Objetivo: Fiscalizar e controlar as condições sanitárias no município

7 - Estratégia: Inspeções regulares, capacitação de agentes e campanhas educativas

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.051
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO EQUIP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Finalidade: AQUISIÇÃO EQUIP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição Ação: AQUISIÇÃO EQUIP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO EQUIP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUISIÇÃO EQUIP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AQUISIÇÃO EQUIP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AQUISIÇÃO EQUIP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AQUISIÇÃO EQUIP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Número Sequencial:	2.120
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA

Finalidade: MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA

Descrição Ação: MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	70.400,00	42.000,00	45.000,00	50.000,00

Valor Total do Programa:	100.400,00	52.000,00	55.000,00	60.000,00
--------------------------	------------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 103 - PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Acesso limitado a atenção básica em saúde nas comunidades

4 - Público Alvo: Famílias residentes em áreas vulneráveis e zonas rurais

5 - Justificativa: O programa fortalece a atenção básica, prevenindo doenças e promovendo saúde

6 - Objetivo: Expandir e qualificar a cobertura da saúde da família

7 - Estratégia: Ampliação de equipes, capacitação, visitas domiciliares e ações comunitárias

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.102
--------------------	-------

Título: PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA

Finalidade: PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA

Descrição Ação: PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	1.580.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00

Número Sequencial:	2.103
--------------------	-------

Título: PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE

Finalidade: PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE

Descrição Ação: PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	27,00	27,00	27,00	27,00
Metas Financeiras	1.480.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.660.000,00

Valor Total do Programa:	3.060.000,00	3.200.000,00	3.375.000,00	3.560.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 104 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Deficiência no acesso a serviços odontológicos básicos para a população

4 - Público Alvo: População atendida pelo SUS municipal

5 - Justificativa: A saúde bucal é parte essencial da saúde geral e da qualidade de vida

6 - Objetivo: Oferecer atendimento médico e odontológico integral e de qualidade

7 - Estratégia: Estruturação das unidades, contratação de profissionais e ações preventivas

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.043
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Finalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Número Sequencial:

1.044

Título:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA

Finalidade:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA

Descrição Ação:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	3,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	79.500,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00

Número Sequencial:

1.045

Título:

AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA

Finalidade:

AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA

Descrição Ação:

AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA	AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA	AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA	AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00

Número Sequencial:	1.046
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE

Finalidade: CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	3,00	3,00	3,00	3,00
Metas Financeiras	391.000,00	410.000,00	430.000,00	440.000,00

Número Sequencial:	2.092
--------------------	-------

Título: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE

Finalidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE

Descrição Ação: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.070.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00

Número Sequencial:	2.093
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE

Finalidade: MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE

Descrição Ação: MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	130.000,00	137.000,00	145.000,00	150.000,00

Número Sequencial:	2.104
--------------------	-------

Título: MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA

Finalidade: MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA

Descrição Ação: MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.679.000,00	2.900.000,00	3.050.000,00	3.200.000,00

Número Sequencial:	2.105
--------------------	-------

Título:

TRANSPORTA SUS - CENTRAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO

Finalidade:

TRANSPORTA SUS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00

Valor Total do Programa:	5.449.500,00	5.839.000,00	6.130.000,00	6.410.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 105 - INCENTIVO A ARTE E A CULTURA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Baixo investimento e pouca valorização das manifestações culturais locais

4 - Público Alvo: Artistas, grupos culturais e comunidade em geral

5 - Justificativa: A cultura é fundamental para a identidade social, inclusão e desenvolvimento econômico local

6 - Objetivo: Promover e fortalecer as atividades artísticas e culturais no município

7 - Estratégia: Apoio financeiro a projetos culturais, realização de eventos, formação e capacitação artística

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.086
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA

Finalidade: MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA

Descrição Ação: MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA	MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA	MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA	MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Valor Total do Programa:	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
--------------------------	----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 107 - ABASTEC. MEDIC. IMUNOBIOL. MODERIVADOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falhas na distribuição e abastecimento de medicamentos e vacinas na rede municipal

4 - Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

5 - Justificativa: Garantir o acesso contínuo a medicamentos e imunobiológicos é essencial para a saúde pública

6 - Objetivo: Assegurar a regularidade e qualidade do abastecimento

7 - Estratégia: Gestão eficiente de estoque, capacitação da equipe e integração com fornecedores

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.106
--------------------	-------

Título: CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA - QUALIFAR

Finalidade: CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA

Descrição Ação: CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00

Valor Total do Programa:	24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 108 - CONTROLE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Incidência elevada e disseminação de doenças transmissíveis na população

4 - Público Alvo: Toda a população, com foco em grupos de maior risco

5 - Justificativa: A prevenção e controle reduzem custos com tratamentos e melhoram a qualidade de vida

6 - Objetivo: Reduzir a incidência e transmissão das principais doenças infecciosas

7 - Estratégia: Campanhas de vacinação, educação em saúde, vigilância epidemiológica e ações de controle vetorial

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.052
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA

Finalidade: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA

Descrição Ação: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	21.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Número Sequencial:	2.121
--------------------	-------

Título: PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Finalidade: PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Descrição Ação: PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	389.000,00	470.000,00	490.000,00	510.000,00

Valor Total do Programa:	410.000,00	490.000,00	510.000,00	530.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 110 - ELETRIFICAÇÃO URBANA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Áreas urbanas com cobertura elétrica deficiente ou instável

4 - Público Alvo: Moradores das áreas urbanas afetadas

5 - Justificativa: A eletrificação adequada é fundamental para o desenvolvimento urbano e qualidade de vida

6 - Objetivo: Universalizar o acesso à energia elétrica em áreas urbanas

7 - Estratégia: Investimento em infraestrutura elétrica, manutenção da rede e expansão do sistema

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.028
--------------------	-------

Título: PROGRAMA EXTENSÃO DE REDE URBANA

Finalidade: PROGRAMA EXTENSÃO DE REDE URBANA

Descrição Ação: PROGRAMA EXTENSÃO DE REDE URBANA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA EXTENSÃO DE REDE URBANA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA EXTENSÃO DE REDE URBANA	PROGRAMA EXTENSÃO DE REDE URBANA	PROGRAMA EXTENSÃO DE REDE URBANA	PROGRAMA EXTENSÃO DE REDE URBANA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Número Sequencial:	2.062
--------------------	-------

Título: MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição Ação: MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	210.000,00	220.000,00	230.000,00	250.000,00

Valor Total do Programa:	220.000,00	230.000,00	240.000,00	260.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 111 - OBRAS PÚBLICAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Deficiências na infraestrutura física do município devido à falta de obras planejadas

4 - Público Alvo: População em geral, usuários de espaços públicos e serviços municipais

5 - Justificativa: Obras são essenciais para o desenvolvimento urbano, econômico e social

6 - Objetivo: Realizar obras que atendam às demandas da população e promovam o desenvolvimento

7 - Estratégia: Planejamento, execução e fiscalização de obras públicas prioritárias

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.024
--------------------	-------

Título: OBRAS PUBLICAS

Finalidade: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS PUBLICAS

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS PUBLICAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	10,00	10,00	10,00	10,00
Metas Financeiras	47.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00

Número Sequencial:	1.029
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Finalidade: AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Descrição Ação:

AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	60.000,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00

Número Sequencial:	2.063
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS

Finalidade: MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS

Descrição Ação: MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS	MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS	MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS	MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00

Metas Financeiras	741.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	2.064
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS

Finalidade: MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS

Descrição Ação: MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.121.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00

Número Sequencial:	2.065
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS

Finalidade: MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS

Descrição Ação: MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	------------------	--------------------	-----------

MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS	MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS	MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS	MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	20,00	20,00	20,00	20,00
Metas Financeiras	40.500,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
Valor Total do Programa:	2.009.500,00	2.210.000,00	2.330.000,00	2.445.000,00

1 - Programa (Denominação): 112 - PAVIMENTAÇÃO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Vias públicas sem pavimentação ou com pavimentação precária, dificultando a mobilidade

4 - Público Alvo: Moradores, comerciantes e veículos que utilizam as vias públicas

5 - Justificativa: A pavimentação melhora o acesso, segurança e valorização urbana

6 - Objetivo: Ampliar a pavimentação das vias municipais

7 - Estratégia: Elaboração de projetos, aquisição de materiais, contratação de serviços e fiscalização

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.030
--------------------	-------

Título: ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO

Finalidade: ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO

Descrição Ação: ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO	ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO	ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO	ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	510.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00

Valor Total do Programa:	510.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 113 - CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Infraestrutura inadequada para serviços funerários e falta de manutenção dos espaços

4 - Público Alvo: Famílias e comunidade em geral

5 - Justificativa: Espaços adequados são necessários para o respeito às tradições e conforto da população

6 - Objetivo: Melhorar e manter os serviços funerários e infraestrutura dos cemitérios

7 - Estratégia: Reformas, manutenção, ampliação e gestão eficiente dos serviços

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.025
--------------------	-------

Título: CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA

Finalidade: CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA

Descrição Ação: CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA	CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA	CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA	CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	70.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00

Número Sequencial:	2.060
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Finalidade: MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Descrição Ação: MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	30,00	30,00	30,00	30,00
Metas Financeiras	75.100,00	85.000,00	95.000,00	100.000,00

Valor Total do Programa:	145.100,00	155.000,00	170.000,00	175.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

- 1 - Programa (Denominação): 116 - ELETRIFICAÇÃO RURAL
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: Comunidades rurais sem acesso confiável à energia elétrica
- 4 - Público Alvo: Moradores e produtores rurais
- 5 - Justificativa: A eletrificação rural é importante para o desenvolvimento agrícola e melhoria da qualidade de vida
- 6 - Objetivo: Expandir o acesso à energia elétrica no meio rural
- 7 - Estratégia: Parcerias com concessionárias, investimentos em redes rurais e manutenção da infraestrutura
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.053
--------------------	-------

Título: PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Finalidade: PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Descrição Ação: PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00

Valor Total do Programa:	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 118 - ESGOTO SANITÁRIO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Ausência ou deficiência na rede de esgotamento sanitário, gerando problemas ambientais e de saúde

4 - Público Alvo: População urbana e rural sem saneamento básico adequado

5 - Justificativa: O saneamento é essencial para saúde pública e preservação ambiental

6 - Objetivo: ampliar a rede de esgoto sanitário no município

7 - Estratégia: Projetos técnicos, obras de infraestrutura, fiscalização e educação ambiental

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.018
--------------------	-------

Título: CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO

Finalidade: CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO

Descrição Ação: CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO	CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO	CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO	CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Metas Financeiras	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00

Número Sequencial:	1.060
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA

Finalidade: CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Valor Total do Programa:	50.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 119 - REDE PLUVIAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de sistema adequado de drenagem de águas pluviais, causando enchentes e danos à infraestrutura

4 - Público Alvo: População urbana, principalmente em áreas suscetíveis a alagamentos

5 - Justificativa: A drenagem eficiente previne prejuízos e garante segurança à população

6 - Objetivo: Construir e manter sistemas de drenagem pluvial

7 - Estratégia: Estudos técnicos, execução de obras e manutenção contínua

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.019
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL

Finalidade: CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL	CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL	CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL	CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	260.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Valor Total do Programa:	260.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 125 - AGROPECUÁRIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Baixa produtividade e falta de apoio técnico aos produtores rurais

4 - Público Alvo: Agricultores e pecuaristas do município

5 - Justificativa: O setor agropecuário é base da economia local e precisa ser fortalecido para garantir segurança alimentar e geração de renda

6 - Objetivo: Melhorar a produtividade e sustentabilidade da agropecuária local

7 - Estratégia: Assistência técnica, capacitação, fornecimento de insumos e incentivo à agricultura familiar

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.078
--------------------	-------

Título: PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Finalidade: PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Descrição Ação: PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	10,00	10,00	10,00	10,00
Metas Financeiras	20.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Valor Total do Programa:	20.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 127 - PLANO DE INCENTIVO A INDÚSTRIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Pouco desenvolvimento industrial e baixa geração de empregos formais

4 - Público Alvo: Empresários, indústrias locais e futuros investidores

5 - Justificativa: O incentivo à indústria diversifica a economia e aumenta a geração de emprego e renda

6 - Objetivo: Atrair e fortalecer o setor industrial no município

7 - Estratégia: Oferecer incentivos fiscais, infraestrutura adequada e capacitação de mão de obra

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.026
--------------------	-------

Título: PROGRAMA APOIO EMPRESAS

Finalidade: PROGRAMA APOIO EMPRESAS

Descrição Ação: PROGRAMA APOIO EMPRESAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	22-INDÚSTRIA	661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA APOIO EMPRESAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA APOIO EMPRESAS	PROGRAMA APOIO EMPRESAS	PROGRAMA APOIO EMPRESAS	PROGRAMA APOIO EMPRESAS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Valor Total do Programa:	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
--------------------------	----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 130 - ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Dificuldade de acesso a serviços básicos de saúde preventiva e curativa

4 - Público Alvo: População em geral, com foco em grupos vulneráveis

5 - Justificativa: A atenção integral à saúde promove qualidade de vida e reduz a demanda por serviços de urgência

6 - Objetivo: Ampliar e qualificar os serviços de atenção básica e comunitária

7 - Estratégia: Fortalecimento das equipes de saúde, campanhas educativas e ampliação da cobertura

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.095
--------------------	-------

Título: CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA

Finalidade: CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL

Descrição Ação: CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL	CAPS CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL	CAPS CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL	CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	154.500,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00

Número Sequencial:	2.096
--------------------	-------

Título: CONVENIO HOSPITALAR

Finalidade: CONVENIO FIRMADO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00

Número Sequencial:	2.154
--------------------	-------

Título: CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE

Finalidade: CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE

Descrição Ação: CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	32.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Valor Total do Programa:	286.500,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00

1 - Programa (Denominação): 136 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Inadimplência de tributos municipais por parte de contribuintes

4 - Público Alvo: Contribuintes municipais inadimplentes

5 - Justificativa: O parcelamento facilita a regularização fiscal e melhora a arrecadação

6 - Objetivo: Oferecer opções de parcelamento para recuperação de créditos tributários

7 - Estratégia: Implantação de programas de parcelamento, divulgação e facilitação de acesso

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.001
--------------------	-------

Título: AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA

Finalidade: AMORTIZAÇÃO

Descrição Ação: AMORTIZAÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AMORTIZAÇÃO

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
FAZENDA	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	1.300.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00

Valor Total do Programa:	1.300.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 140 - CAPITAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Ausência de rede coletora de esgoto em áreas urbanas e rurais

4 - Público Alvo: Moradores de áreas sem serviço de esgotamento sanitário

5 - Justificativa: A captação adequada do esgoto previne doenças e poluição ambiental

6 - Objetivo: Implantar sistemas de coleta de esgoto sanitário no município

7 - Estratégia: Projetos técnicos, obras de infraestrutura e conscientização comunitária

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.020
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO

Finalidade: CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO	CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO	CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO	CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Valor Total do Programa:	22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 160 - PROJETOS HABITACIONAIS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Déficit habitacional e moradias precárias

4 - Público Alvo: Famílias de baixa renda e grupos vulneráveis

5 - Justificativa: O acesso à moradia adequada é fundamental para a dignidade e inclusão social

6 - Objetivo: Desenvolver projetos para construção e melhoria de moradias

7 - Estratégia: Parcerias com órgãos estaduais e federais, financiamento e acompanhamento técnico

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.061
--------------------	-------

Título: PROGRAMA HABITACIONAL

Finalidade: PROGRAMA HABITACIONAL

Descrição Ação: PROGRAMA HABITACIONAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA HABITACIONAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA HABITACIONAL	PROGRAMA HABITACIONAL	PROGRAMA HABITACIONAL	PROGRAMA HABITACIONAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	35,00	40,00	15,00	10,00
Metas Financeiras	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Número Sequencial:

1.062

Título:

Finalidade:

Descrição Ação:

PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CONVENIO

Construir Unidade Habitacionais

construir

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
obras			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	35,00	40,00	15,00	10,00
Metas Financeiras	901.000,00	1.373.000,00	940.000,00	600.000,00

Número Sequencial:

2.156

Título:

Finalidade:

Descrição Ação:

PROGRAMA HABITACIONAL

PROGRAMA HABITACIONAL

PROGRAMA HABITACIONAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA HABITACIONAL	PROGRAMA HABITACIONAL	PROGRAMA HABITACIONAL	PROGRAMA HABITACIONAL

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	35,00	40,00	15,00	10,00
Metas Financeiras	82.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
Valor Total do Programa:	1.013.000,00	1.463.000,00	1.050.000,00	730.000,00

1 - Programa (Denominação): 164 - HABITAÇÃO RURAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Moradias inadequadas e falta de infraestrutura em zonas rurais

4 - Público Alvo: Famílias rurais de baixa renda

5 - Justificativa: Garantir habitação digna contribui para o desenvolvimento rural sustentável

6 - Objetivo: Melhorar as condições habitacionais da população rural

7 - Estratégia: Construção, reforma e regularização fundiária, além de apoio técnico

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.069
--------------------	-------

Título: PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL

Finalidade: PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL

Descrição Ação: PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL	PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL	PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL	PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	3.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00

Valor Total do Programa:	3.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
--------------------------	----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 170 - SISTEMA ESGOTO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Infraestrutura deficiente do sistema de esgotamento sanitário municipal

4 - Público Alvo: População urbana e rural atendida pelo sistema

5 - Justificativa: A manutenção e ampliação do sistema são essenciais para saúde pública e meio ambiente

6 - Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e a ampliação da rede de esgoto

7 - Estratégia: Garantir o funcionamento eficiente e a ampliação da rede de esgoto

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.055
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO

Finalidade: MANUTENÇÃO SERVIÇOS /ESGOTO/PLUVIAL

Descrição Ação: MANUTENÇÃO SERVIÇOS/ESGOTO/PLUVIAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO SERVIÇOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO SERVIÇOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL	MANUTENÇÃO SERVIÇOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL	MANUTENÇÃO SERVIÇOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL	MANUTENÇÃO SERVIÇOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	270.100,00	285.000,00	300.000,00	310.000,00

Valor Total do Programa:	270.100,00	285.000,00	300.000,00	310.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 200 - APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de suporte técnico e financeiro para atividades produtivas locais

4 - Público Alvo: Agricultores, pequenos empresários e empreendedores locais

5 - Justificativa: O apoio fortalece a economia local e gera emprego e renda

6 - Objetivo: Fomentar e apoiar atividades produtivas para o desenvolvimento sustentável.

7 - Estratégia: Capacitação, acesso a crédito, assistência técnica e incentivos fiscais

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.034
--------------------	-------

Título: PROGRAMA APOIO PECUÁRIA ABASTECIMENTO

Finalidade: PROGRAMA APOIO PECUÁRIA ABASTECIMENTO

Descrição Ação: PROGRAMA APOIO PECUÁRIA ABASTECIMENTO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	605-ABASTECIMENTO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA APOIO PECUÁRIA ABASTECIMENTO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA APOIO PECUÁRIA ABASTECIMENTO	PROGRAMA APOIO PECUÁRIA ABASTECIMENTO	PROGRAMA APOIO PECUÁRIA ABASTECIMENTO	PROGRAMA APOIO PECUÁRIA ABASTECIMENTO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Número Sequencial:

1.037

Título:

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS GERAIS

Finalidade:

EQUIPAMENTOS

Descrição Ação:

EQUIPAMENTOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

EQUIPAMENTOS

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AGRICULTURA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	5,00	3,00	3,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00

Número Sequencial:

1.038

Título:

PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE

Finalidade:

PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE

Descrição Ação:

PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	605-ABASTECIMENTO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE	PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE	PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE	PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00

Número Sequencial:	1.039
--------------------	-------

Título: MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA

Finalidade: MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA

Descrição Ação: MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA	MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA	MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA	MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00

Número Sequencial:	2.070
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA

Finalidade: MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA

Descrição Ação: MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	756.500,00	800.000,00	840.000,00	900.000,00

Número Sequencial:	2.072
--------------------	-------

Título: PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA
Finalidade: PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA
Descrição Ação: PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	13.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00

Número Sequencial:	2.073
--------------------	-------

Título: ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR
Finalidade: ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR
Descrição Ação: ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR	ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR	ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR	ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00

Número Sequencial:	2.079
--------------------	-------

Título:

PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE

Finalidade:

PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE

Descrição Ação:

PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE	PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE	PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE	PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00

Valor Total do Programa:	874.500,00	940.000,00	1.005.000,00	1.092.000,00
--------------------------	------------	------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 202 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Evasão escolar no ensino fundamental

4 - Público Alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar

5 - Justificativa: O ensino fundamental é obrigatório e fundamental para o desenvolvimento humano

6 - Objetivo: Garantir o acesso, permanência e a qualidade do ensino fundamental

7 - Estratégia: Programas de incentivo à matrícula, transporte escolar, merenda e atividades complementares

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.007
--------------------	-------

Título: CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA

Finalidade: CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA

Descrição Ação: CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA	CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA	CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA	CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	3,00	3,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	115.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00

Número Sequencial:

1.008

Título:

AQUIS. VEICULOS E REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL

Finalidade:

AQUIS. VEICULOS REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL

Descrição Ação:

AQUIS. VEICULOS REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

AQUIS. REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUIS. REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL	AQUIS. REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL	AQUIS. REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL	AQUIS. REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	145.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00

Número Sequencial:

1.009

Título:

CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL

Finalidade:

CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL

Descrição Ação:

CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL	CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL	CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL	CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00

Número Sequencial:	1.010
--------------------	-------

Título: CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA

Finalidade: CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA

Descrição Ação: CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA	CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA	CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA	CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.100.500,00	300.000,00	400.000,00	450.000,00

Número Sequencial:	2.036
--------------------	-------

Título: PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO PESSOAL

Finalidade: PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO PESSOAL

Descrição Ação: PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO PESSOAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO PESSOAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO PESSOAL	PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO PESSOAL	PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO PESSOAL	PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO PESSOAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	600,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Número Sequencial:	2.037
--------------------	-------

Título: PROGRAMA DINHEIRO DIR. ESCOLA CUSTEIO

Finalidade: PROGRAMA DINHEIRO DIR. ESCOLA - CUSTEIO

Descrição Ação: PROGRAMA DINHEIRO DIR. ESCOLA - CUSTEIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA DINHEIRO DIR. ESCOLA - CUSTEIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA DINHEIRO DIR. ESCOLA - CUSTEIO	PROGRAMA DINHEIRO DIR. ESCOLA CUSTEIO	PROGRAMA DINHEIRO DIR. ESCOLA CUSTEIO	PROGRAMA DINHEIRO DIR. ESCOLA - CUSTEIO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.050,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Número Sequencial:	2.038
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO

Finalidade: MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO

Descrição Ação: MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	593.000,00	580.000,00	590.000,00	600.000,00

Número Sequencial:	2.039
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição Ação: MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.187.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00

Número Sequencial:	2.040
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO VEICULOS EDUCAÇÃO

Finalidade: MANUTENÇÃO VEICULOS

Descrição Ação:

MANUTENÇÃO VEICULOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	11,00	11,00	11,00	11,00
Metas Financeiras	42.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00

Número Sequencial:	1.057
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLA
Finalidade: CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLA
Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLA	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLA	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLA	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	3,00	3,00	2,00	2,00

Metas Financeiras	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial:	1.058
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS
Finalidade: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS
Descrição Ação: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	7,00	7,00	7,00	7,00
Metas Financeiras	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00

Número Sequencial:	2.148
--------------------	-------

Título: REMUNERAÇÃO EQUIPE MULTI - EDUCAÇÃO
Finalidade: REMUNERAÇÃO EQUIPE MULTI - EDUCAÇÃO
Descrição Ação: REMUNERAÇÃO EQUIPE MULTI - EDUCAÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: REMUNERAÇÃO EQUIPE MULTI - EDUCAÇÃO
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	------------------	--------------------	-----------

REMUNERAÇÃO EQUIPE MULTI - EDUCAÇÃO	REMUNERAÇÃO EQUIPE MULTI - EDUCAÇÃO	REMUNERAÇÃO EQUIPE MULTI - EDUCAÇÃO	REMUNERAÇÃO EQUIPE MULTI - EDUCAÇÃO
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	3,00	3,00	3,00	3,00
Metas Financeiras	115.000,00	132.000,00	140.000,00	150.000,00

Número Sequencial:	2.149
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	10,00	10,00	10,00	10,00
Metas Financeiras	119.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00

Valor Total do Programa:	3.457.150,00	3.022.000,00	3.280.000,00	3.490.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 204 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de assistência técnica para produtores rurais, dificultando a produtividade

4 - Público Alvo: Pequenos agricultores e produtores rurais familiares

5 - Justificativa: Assistência técnica contribui para o uso eficiente dos recursos e sustentabilidade

6 - Objetivo: Promover a assistência técnica e extensão rural qualificada

7 - Estratégia: Contratação de técnicos, cursos e visitas técnicas, além de parcerias com instituições

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.040
--------------------	-------

Título: AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO

Finalidade: AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO

Descrição Ação: AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO	AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO	AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO	AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00

Número Sequencial:

2.074

Título:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER

Finalidade:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER

Descrição Ação:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	131.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00

Número Sequencial:

2.075

Título:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA

Finalidade:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA

Descrição Ação:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA	MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA	MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA	MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	31.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00

Número Sequencial:	2.076
--------------------	-------

Título: REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA

Finalidade: REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA

Descrição Ação: REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	530.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
Valor Total do Programa:	702.000,00	790.000,00	860.000,00	930.000,00

1 - Programa (Denominação): 205 - UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Cobertura insuficiente e desigual da educação infantil no município

4 - Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos

5 - Justificativa: A universalização da educação infantil é direito e fundamental para o desenvolvimento infantil

6 - Objetivo: Ampliar o acesso universal à educação infantil

7 - Estratégia: Construção de novas creches, ampliação da oferta e capacitação de profissionais

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.014
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLA FUND./PRE

Finalidade: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	2,00	2,00	0,00
Metas Financeiras	360.000,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00

Número Sequencial:

1.015

Título:

CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL

Finalidade:

CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL

Descrição Ação:

CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	180.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Número Sequencial:

1.016

Título:

MONTAGEM REAPARELHAMENTO PRÉ-ESCOLAR

Finalidade:

MONTAGEM REAPARELHAMENTO PRÉ-ESCOLAR

Descrição Ação:

MONTAGEM REAPARELHAMENTO PRÉ-ESCOLAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

MONTAGEM REAPARELHAMENTO PRÉ-ESCOLAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MONTAGEM REAPARELHAMENTO PRÉ-ESCOLAR	MONTAGEM REAPARELHAMENTO PRÉ-ESCOLAR	MONTAGEM REAPARELHAMENTO PRÉ-ESCOLAR	MONTAGEM REAPARELHAMENTO PRÉ-ESCOLAR

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	10,00	10,00	10,00
Metas Financeiras	5.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00

Número Sequencial:	2.050
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO CRECHE
Finalidade: MANUTENÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL
Descrição Ação: MANUTENÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00

Número Sequencial:	2.051
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Finalidade: MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Descrição Ação: MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	241.500,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00

Número Sequencial:	1.059
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA CRECHE

Finalidade: CONSTRUIR

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO CRECHE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Número Sequencial:	2.151
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%

Finalidade: MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%

Descrição Ação: MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 60%

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 60%	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 60%	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 60%	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 60%

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	1.390.000,00	1.660.000,00	1.740.000,00	1.820.000,00

Número Sequencial:	2.152
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL

Finalidade: ATENDER

Descrição Ação: ATENDER CRIÇAS DE 0 A 3 ANOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
FUNDEB/EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	15,00	15,00	15,00	15,00
Metas Financeiras	33.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00

Número Sequencial:	2.153
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 30%

Finalidade: MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 30%

Descrição Ação:

MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 30%

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 40%

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 40%	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 40%	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 40%	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 40%

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	12.500,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00

Valor Total do Programa:	2.362.000,00	2.770.000,00	2.910.000,00	3.050.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 207 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de atendimento especializado para alunos com necessidades educacionais especiais

4 - Público Alvo: Estudantes com deficiência ou necessidades específicas

5 - Justificativa: Estudantes com deficiência ou necessidades específicas

6 - Objetivo: Garantir atendimento especializado e recursos pedagógicos adequados

7 - Estratégia: Formação de professores, aquisição de materiais e adaptação de espaços escolares

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.017
--------------------	-------

Título: PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Finalidade: PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Descrição Ação: PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00

Número Sequencial:	2.053
--------------------	-------

Título: PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Finalidade: PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Descrição Ação: PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	245.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00

Valor Total do Programa:	255.000,00	270.000,00	290.000,00	315.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 211 - TRANSPORTE ESCOLAR

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de transporte adequado para alunos que residem em áreas distantes

4 - Público Alvo: Alunos da rede pública que necessitam deslocamento para a escola

5 - Justificativa: O transporte escolar garante o acesso e permanência dos estudantes

6 - Objetivo: Oferecer transporte seguro, eficiente e regular para estudantes

7 - Estratégia: Renovação da frota, manutenção dos veículos, planejamento de rotas e capacitação dos motoristas

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.011
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade: AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição Ação: AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR	AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR	AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR	AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	100.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Número Sequencial:

2.041

Título:

Finalidade:

Descrição Ação:

MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL

MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL

MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	10,00	10,00	10,00	10,00
Metas Financeiras	1.501.000,00	1.600.000,00	1.680.000,00	1.800.000,00

Número Sequencial:

2.042

Título:

Finalidade:

Descrição Ação:

MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR/CONVÊNIO

MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR/CONVÊNIO

MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR/CONVÊNIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR/CONVÊNIO

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR/CONVÊNIO	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR/CONVÊNIO	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR/CONVÊNIO	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR/CONVÊNIO

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	155.000,00	170.000,00	180.000,00	200.000,00

Número Sequencial:	2.045
--------------------	-------

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Descrição Ação: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	363-ENSINO PROFISSIONAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	170,00	170,00	170,00	170,00
Metas Financeiras	156.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00

Número Sequencial:	2.052
--------------------	-------

Título: MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

Finalidade: MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Ação: MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	24,00	24,00	24,00	24,00
Metas Financeiras	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00

Número Sequencial:	2.150
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade: MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	24,00	24,00	24,00	24,00
Metas Financeiras	105.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00

Valor Total do Programa:	2.112.000,00	2.210.000,00	2.330.000,00	2.500.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 240 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Deficiências nos serviços de comunicação do município

4 - Público Alvo: Administração pública e população em geral

5 - Justificativa: Serviços de telecomunicação eficientes são fundamentais para a comunicação e desenvolvimento

6 - Objetivo: Melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços de telecomunicação

7 - Estratégia: Parcerias com operadoras, investimentos em infraestrutura e capacitação

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.028
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO PROGRAMA TELEFONE RURAL

Finalidade: MANUTENÇÃO PROGRAMA TELEFONE RURAL

Descrição Ação: MANUTENÇÃO PROGRAMA TELEFONE RURAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	24-COMUNICAÇÕES	722-TELECOMUNICAÇÕES	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO PROGRAMA TELEFONE RURAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO PROGRAMA TELEFONE RURAL	MANUTENÇÃO PROGRAMA TELEFONE RURAL	MANUTENÇÃO PROGRAMA TELEFONE RURAL	MANUTENÇÃO PROGRAMA TELEFONE RURAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Valor Total do Programa:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
--------------------------	----------	----------	----------	----------

1 - Programa (Denominação): 301 - ATENÇÃO BÁSICA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Acesso limitado à atenção básica de saúde em algumas regiões do município

4 - Público Alvo: População em geral, principalmente em áreas vulneráveis

5 - Justificativa: A atenção básica é a porta de entrada para o sistema de saúde e promove prevenção

6 - Objetivo: Garantir a cobertura universal da atenção básica à saúde

7 - Estratégia: Ampliação da rede, contratação de profissionais e investimentos em infraestrutura

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.107
--------------------	-------

Título: PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Finalidade: PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Descrição Ação: PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	236.000,00	248.000,00	260.000,00	275.000,00

Valor Total do Programa:	236.000,00	248.000,00	260.000,00	275.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 302 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Turismo subexplorado e pouca atratividade econômica

4 - Público Alvo: Visitantes, comerciantes locais e população

5 - Justificativa: O turismo promove desenvolvimento econômico e cultural

6 - Objetivo: Fortalecer o setor turístico com ações estruturantes

7 - Estratégia: Investimento em infraestrutura turística, capacitação e marketing

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.087
--------------------	-------

Título: PROGR. INCENTIVO AO TURISMO

Finalidade: PROGR. INCENTIVO AO TURISMO

Descrição Ação: PROGR. INCENTIVO AO TURISMO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGR. INCENTIVO AO TURISMO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	PROGR. INCENTIVO AO TURISMO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	109.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00

Número Sequencial:	2.088
--------------------	-------

Título: REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT

Finalidade: REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT

Descrição Ação: REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	30,00	30,00	30,00	30,00
Metas Financeiras	365.000,00	380.000,00	395.000,00	410.000,00

Valor Total do Programa:	474.000,00	495.000,00	515.000,00	535.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 401 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Comunicação institucional insuficiente e pouca transparência nas ações do governo

4 - Público Alvo: Cidadãos, imprensa e servidores públicos

5 - Justificativa: A divulgação oficial fortalece a transparência e o acesso à informação pública

6 - Objetivo: Melhorar a comunicação institucional e o acesso às informações governamentais

7 - Estratégia: Uso de canais digitais, assessoria de imprensa e produção de conteúdos informativos

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.006
--------------------	-------

Título: DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO

Finalidade: DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO

Descrição Ação: DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO	DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO	DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO	DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00

Valor Total do Programa:	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 402 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Gestão administrativa fragmentada e pouco eficiente

4 - Público Alvo: Servidores públicos e população usuária dos serviços públicos

5 - Justificativa: Administração eficiente garante melhor qualidade na prestação dos serviços públicos

6 - Objetivo: Modernizar e integrar a gestão administrativa municipal

7 - Estratégia: Implantação de sistemas integrados, capacitação e revisão de processos

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.002
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE

Finalidade: AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE

Descrição Ação: AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE	AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE	AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE	AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00

Número Sequencial:

2.007

Título:

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE

Finalidade:

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE

Descrição Ação:

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	605.500,00	575.000,00	585.000,00	595.000,00

Número Sequencial:

2.008

Título:

MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE

Finalidade:

MANUTENÇÃO VEICULO

Descrição Ação:

MANUTENÇÃO VEICULO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
GABINETE	MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE	MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE	MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	57.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00

Número Sequencial:	2.015
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL
Finalidade: MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL
Descrição Ação: MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL	MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL	MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL	MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	318.000,00	330.000,00	340.000,00	340.000,00

Número Sequencial:	2.016
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Finalidade: MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Descrição Ação: MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.528.500,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00

Valor Total do Programa:	2.559.000,00	2.530.000,00	2.615.000,00	2.690.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 404 - MODERNIZAÇÃO INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Sistemas de informática defasados e isolados, dificultando a gestão

4 - Público Alvo: Órgãos públicos e servidores municipais

5 - Justificativa: A informatização eficiente otimiza processos e reduz custos

6 - Objetivo: Implantar sistemas modernos e integrados na administração pública

7 - Estratégia: Aquisição de equipamentos, desenvolvimento de softwares e treinamento

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.005
--------------------	-------

Título: PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

Finalidade: PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

Descrição Ação: PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL	PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL	PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL	PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Valor Total do Programa:	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
--------------------------	----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 407 - DEFESA REP. INT. PÚBLICO PROC. JUR.

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de estrutura para representação jurídica eficiente do município

4 - Público Alvo: Falta de estrutura para representação jurídica eficiente do município

5 - Justificativa: A defesa legal do município protege seus interesses e patrimônio

6 - Objetivo: Fortalecer a representação judicial e extrajudicial da administração pública

7 - Estratégia: Ampliação da equipe jurídica, capacitação e monitoramento de processos

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.004
--------------------	-------

Título: ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA

Finalidade: ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA

Descrição Ação: ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	2-JUDICIÁRIA	62-DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	68.500,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00

Valor Total do Programa:	68.500,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 409 - PROGRAMA DE DESENV. DO MUNICÍPIO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Crescimento desordenado e falta de planejamento estratégico

4 - Público Alvo: População em geral e setores produtivos locais

5 - Justificativa: O desenvolvimento planejado garante qualidade de vida e sustentabilidade

6 - Objetivo: Promover o desenvolvimento social, econômico e urbano integrado

7 - Estratégia: Elaboração de planos, articulação intersetorial e acompanhamento de metas

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.021
--------------------	-------

Título: RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES

Finalidade: RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES

Descrição Ação: RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES	RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES	RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES	RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

Valor Total do Programa:	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 412 - CONTROLE CENTRAL ADM, FINANCEIRA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falhas no controle financeiro e administrativo que comprometem a gestão pública

4 - Público Alvo: Administração pública municipal

5 - Justificativa: Controle eficaz assegura a transparência e o uso correto dos recursos públicos

6 - Objetivo: Garantir o controle rigoroso e eficiente das finanças públicas

7 - Estratégia: Implementação de sistemas, auditorias internas e capacitação de equipes

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.006
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Finalidade: AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Descrição Ação: AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Número Sequencial:	2.030
--------------------	-------

Título: MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA

Finalidade: MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA

Descrição Ação: MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	252.500,00	270.000,00	290.000,00	310.000,00

Valor Total do Programa:	257.500,00	275.000,00	295.000,00	315.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 413 - CONTROLE TRIBUT. E ADM. PÚBLICA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Arrecadação tributária ineficiente e evasão fiscal

4 - Público Alvo: Contribuintes e administração municipal

5 - Justificativa: A arrecadação adequada é vital para financiar políticas públicas

6 - Objetivo: Otimizar a gestão tributária e ampliar a arrecadação

7 - Estratégia: Fiscalização intensiva, atualização cadastral e programas de regularização fiscal

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.031
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO

Finalidade: MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO

Descrição Ação: MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	91.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00

Valor Total do Programa:	91.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	------------

1 - Programa (Denominação): 414 - ILUMINAÇÃO PUBLICA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Redes de iluminação pública deficientes e áreas com pouca iluminação, aumentando riscos de segurança

4 - Público Alvo: População urbana e rural

5 - Justificativa: A iluminação pública adequada melhora a segurança e qualidade de vida

6 - Objetivo: Ampliar e manter a rede de iluminação pública em todo o município

7 - Estratégia: Projetos de expansão, manutenção preventiva e uso de tecnologias eficientes

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.032
--------------------	-------

Título: AMPL. DAS REDES DE ENERG ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUB

Finalidade: SEGURANÇA

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	752-ENERGIA ELÉTRICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
OBRAS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Valor Total do Programa:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 501 - PLANEJAMENTO URBANO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Crescimento desordenado e falta de infraestrutura urbana adequada

4 - Público Alvo: População urbana, empreendedores e poder público

5 - Justificativa: O planejamento urbano garante o desenvolvimento ordenado e sustentável da cidade

6 - Objetivo: Desenvolver e implementar planos diretores e políticas urbanas

7 - Estratégia: Realização de estudos técnicos, audiências públicas e fiscalização urbanística

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.061
--------------------	-------

Título: PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO

Finalidade: PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO

Descrição Ação: PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO	PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO	PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO	PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Número Sequencial:	2.066
--------------------	-------

Título: AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO HORIZONTAL

Finalidade: AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO

Descrição Ação: AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO	AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO	AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO	AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	20,00	20,00	20,00	20,00
Metas Financeiras	40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00

Valor Total do Programa:	41.500,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 502 - LIMPEZA URBANA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Acúmulo de resíduos sólidos e limpeza urbana inadequada

4 - Público Alvo: Moradores urbanos e visitantes

5 - Justificativa: A limpeza urbana contribui para a saúde pública e o embelezamento da cidade

6 - Objetivo: Garantir serviços eficientes de limpeza urbana e coleta de resíduos

7 - Estratégia: Contratação de serviços, campanhas de conscientização e fiscalização

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.067
--------------------	-------

Título: MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS

Finalidade: MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS

Descrição Ação: MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.075.000,00	1.125.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00

Valor Total do Programa:	1.075.000,00	1.125.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 600 - GESTÃO PLENA SUS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Dificuldade na gestão integrada e eficiente dos serviços públicos de saúde

4 - Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

5 - Justificativa: A gestão plena do SUS garante autonomia e melhor qualidade dos serviços

6 - Objetivo: Consolidar a gestão plena do SUS no município

7 - Estratégia: Fortalecimento das instâncias de gestão, capacitação e monitoramento contínuo

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.114
--------------------	-------

Título: REPASSE PARA ENTIDADES - GESTAO PLENA SUS

Finalidade: REPASSE ENTIDADES PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	510.000,00	530.000,00	550.000,00	570.000,00

Número Sequencial:	2.115
--------------------	-------

Título: GESTÃO PLENA - COMANDO UNICO

Finalidade: SAUDE

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	271.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00

Valor Total do Programa:	781.000,00	810.000,00	840.000,00	870.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 601 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Vulnerabilidades e insuficiência nos serviços de segurança pública municipal

4 - Público Alvo: População em geral

5 - Justificativa: A segurança pública é essencial para a qualidade de vida e desenvolvimento social

6 - Objetivo: Ampliar e qualificar os serviços de segurança municipal

7 - Estratégia: Capacitação, aquisição de equipamentos e integração com órgãos estaduais e federais

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.022
--------------------	-------

Título: CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR

Finalidade: CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR

Descrição Ação: CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	5-DEFESA NACIONAL	153-DEFESA TERRESTRE	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR	CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR	CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR	CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	62.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00

Número Sequencial:

2.023

Título:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE

Finalidade:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE

Descrição Ação:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Número Sequencial:

2.024

Título:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

Finalidade:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

Descrição Ação:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	148.500,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
Valor Total do Programa:	220.500,00	225.000,00	230.000,00	240.000,00

1 - Programa (Denominação): 602 - PROGRAMA DE DEFESA CIVIL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de preparo para prevenção e resposta a desastres naturais e emergências

4 - Público Alvo: População vulnerável e equipes de emergência

5 - Justificativa: A defesa civil protege vidas e minimiza danos em situações de risco

6 - Objetivo: Fortalecer a capacidade de prevenção e resposta a emergências

7 - Estratégia: Treinamento, planejamento de ações e campanhas educativas

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.025
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL

Finalidade: MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL

Descrição Ação: MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	77.520,00	80.000,00	85.000,00	85.000,00

Valor Total do Programa:	77.520,00	80.000,00	85.000,00	85.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 606 - CONSERV. RODOVIAS/ESTRADAS VICINAIS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Estradas vicinais em más condições dificultando o transporte e escoamento da produção

4 - Público Alvo: Produtores rurais, moradores e transportadores

5 - Justificativa: Estradas em boas condições são fundamentais para a economia e acesso a serviços

6 - Objetivo: Manter e conservar a malha rodoviária municipal

7 - Estratégia: Serviços regulares de manutenção, patrolamento e sinalização

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.035
--------------------	-------

Título: AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA

Finalidade: AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA

Descrição Ação: AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA	AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA	AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA	AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	3,00	2,00	3,00
Metas Financeiras	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00

Número Sequencial:	1.036
Título:	CONST. ESTRADA/PONTE
Finalidade:	CONST. ESTRADA/PONTE
Descrição Ação:	CONST. ESTRADA/PONTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONST. ESTRADA/PONTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONST. ESTRADA/PONTE	CONST. ESTRADA/PONTE	CONST. ESTRADA/PONTE	CONST. ESTRADA/PONTE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	160.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00

Número Sequencial:	2.068
Título:	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS
Finalidade:	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS
Descrição Ação:	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500.500,00	2.700.000,00	2.850.000,00	3.000.000,00
Valor Total do Programa:	2.720.500,00	2.980.000,00	3.200.000,00	3.420.000,00

1 - Programa (Denominação): 701 - IMPLEMENT. POLÍTICA DESPORTO LAZER

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de políticas estruturadas para o desenvolvimento do esporte e lazer

4 - Público Alvo: População em geral, especialmente jovens e grupos vulneráveis

5 - Justificativa: O esporte e o lazer promovem saúde, inclusão social e bem-estar

6 - Objetivo: Desenvolver políticas e ações para ampliar o acesso ao esporte e lazer

7 - Estratégia: Criação de programas, eventos, espaços adequados e parcerias

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.043
--------------------	-------

Título: PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE

Finalidade: PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE

Descrição Ação: PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE	PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE	PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE	PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Número Sequencial:	1.063
Título:	CONSTRUÇÃO QUADRAS
Finalidade:	CONSTRUÇÃO QUADRAS
Descrição Ação:	CONSTRUÇÃO QUADRAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	811-DESPORTO DE RENDIMENTO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO QUADRAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
DESPORTO E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	190.000,00	150.000,00	100.000,00	120.000,00

Número Sequencial:	1.064
Título:	CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE
Finalidade:	CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE
Descrição Ação:	CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE	CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE	CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE	CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	0,00
Metas Financeiras	290.000,00	305.000,00	315.000,00	0,00

Número Sequencial:	2.158
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE

Finalidade: MANUTENÇÃO SERVIÇOS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ESPORTE			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	133.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00

Número Sequencial:	2.159
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR

Finalidade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR

Complemento da Ação:			
Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	124.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
Valor Total do Programa:	738.500,00	730.000,00	705.000,00	425.000,00

1 - Programa (Denominação): 703 - CONTROLE DE INUNDAÇÕES

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Ocorrência de enchentes e inundações que causam prejuízos sociais e econômicos

4 - Público Alvo: Moradores das áreas vulneráveis a enchentes

5 - Justificativa: O controle de inundações é essencial para a segurança e a prevenção de danos

6 - Objetivo: Implantar sistemas e ações de controle e prevenção de inundações

7 - Estratégia: Obras de drenagem, manutenção de cursos d'água e monitoramento ambiental

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.022
--------------------	-------

Título: RETIF. CANALIZAÇÃO CORREGO/RIO

Finalidade: RETIF. CANALIZAÇÃO CORREGO/RIO

Descrição Ação: RETIF. CANALIZAÇÃO CORREGO/RIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	18-GESTÃO AMBIENTAL	543-RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: RETIF. CANALIZAÇÃO CORREGO/RIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
RETIF. CANALIZAÇÃO CORREGO/RIO	RETIF. CANALIZAÇÃO CORREGO/RIO	RETIF. CANALIZAÇÃO CORREGO/RIO	RETIF. CANALIZAÇÃO CORREGO/RIO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Valor Total do Programa:	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 704 - ATIVIDADES DE LAZER

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Escassez de opções e espaços públicos para lazer da população

4 - Público Alvo: Comunidade em geral

5 - Justificativa: O lazer contribui para a qualidade de vida e o convívio social

6 - Objetivo: Ampliar e qualificar as opções de lazer público

7 - Estratégia: Criação e manutenção de parques, áreas verdes, eventos culturais e esportivos

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.157
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER

Finalidade: MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	452-SERVIÇOS URBANOS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	109.100,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00

Valor Total do Programa:	109.100,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 803 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: Degradação ambiental devido à falta de políticas e ações efetivas
- 4 - Público Alvo: População, especialmente comunidades próximas a áreas de preservação
- 5 - Justificativa: A preservação ambiental é vital para a saúde e sustentabilidade local
- 6 - Objetivo: Implementar ações para proteção, recuperação e conservação ambiental
- 7 - Estratégia: Fiscalização ambiental, educação ambiental e projetos de recuperação
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.056
--------------------	-------

Título: PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE

Finalidade: PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE

Descrição Ação: PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	76.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00

Número Sequencial:

2.057

Título:

CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA

Finalidade:

CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA

Descrição Ação:

CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

Convênio da Ação:

CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA	CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA	CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA	CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00

Número Sequencial:

2.058

Título:

CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO

Finalidade:

CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO

Descrição Ação:

CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

Convênio da Ação:

CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO	CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO	CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO	CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Número Sequencial:	2.155
--------------------	-------

Título: PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE

Finalidade: PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE

Descrição Ação: PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	58.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Valor Total do Programa:	155.000,00	106.000,00	113.000,00	120.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 805 - ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Vulnerabilidades sociais que afetam crianças e adolescentes, como violência e abandono

4 - Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de risco social

5 - Justificativa: Garantir proteção integral e desenvolvimento saudável para essa população

6 - Objetivo: Ampliar o atendimento e a proteção social para crianças e adolescentes

7 - Estratégia: Serviços socioassistenciais, programas de proteção e articulação com redes de apoio

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.054
--------------------	-------

Título: PROGRAMA ESCUTA ESPECIALIZADA

Finalidade: PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição Ação: PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	10,00
Metas Financeiras	14.000,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00

Número Sequencial:	2.131
--------------------	-------

Título: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

Finalidade: PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição Ação: PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	36.100,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00

Valor Total do Programa:	50.100,00	80.000,00	87.000,00	95.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 813 - PREVENÇÃO AO USO DE ENTORPECENTES

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Crescente consumo de drogas e suas consequências sociais e de saúde

4 - Público Alvo: Jovens, famílias e comunidade em geral

5 - Justificativa: Prevenir o uso de drogas é fundamental para o desenvolvimento social saudável

6 - Objetivo: Implementar ações de prevenção e conscientização sobre o uso de drogas

7 - Estratégia: Campanhas educativas, apoio psicossocial e parcerias com escolas e órgãos de saúde

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.132
--------------------	-------

Título: PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL

Finalidade: PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS - CONSEL

Descrição Ação: PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS - CONSEL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS - CONSEL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS - CONSEL	PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL	PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL	PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS - CONSEL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	26.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00

Valor Total do Programa:	26.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 815 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Possível existência de trabalho infantil no município, prejudicando o desenvolvimento das crianças

4 - Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de trabalho

5 - Justificativa: Erradicar o trabalho infantil é um direito fundamental e promove a proteção integral

6 - Objetivo: Eliminar o trabalho infantil e garantir acesso à educação

7 - Estratégia: Fiscalização, acolhimento, programas educacionais e articulação com órgãos de proteção

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.133
--------------------	-------

Título: PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL

Finalidade: PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL

Descrição Ação: PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	10,00	15,00	20,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Valor Total do Programa:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 902 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de informação e organização sobre direitos previdenciários dos servidores

4 - Público Alvo: Servidores públicos municipais segurados pela previdência social

5 - Justificativa: Garantir direitos previdenciários é essencial para a segurança financeira

6 - Objetivo: Oferecer atendimento e orientação previdenciária adequada

7 - Estratégia: Atendimento especializado, campanhas informativas e atualização cadastral

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.017
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL

Finalidade: MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL

Descrição Ação: MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00

Número Sequencial:	2.044
--------------------	-------

Título: PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%

Finalidade: PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%

Descrição Ação: PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%	PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%	PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%	PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	13,00	13,00	13,00	13,00
Metas Financeiras	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00

Valor Total do Programa:	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.450.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 903 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Necessidade de recursos para garantir funcionamento adequado do Conselho Tutelar

4 - Público Alvo: Crianças, adolescentes e famílias atendidas pelo conselho

5 - Justificativa: O conselho é fundamental para proteção dos direitos infantojuvenis

6 - Objetivo: Assegurar a manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar

7 - Estratégia: Recursos financeiros, capacitação dos conselheiros e infraestrutura adequada

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.010
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	216.000,00	227.000,00	240.000,00	250.000,00

Valor Total do Programa:	216.000,00	227.000,00	240.000,00	250.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 904 - MANUTENÇÃO CRAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Necessidade de garantir funcionamento contínuo do CRAS para atendimento comunitário

4 - Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

5 - Justificativa: O CRAS é porta de entrada da assistência social e precisa estar ativo e equipado

6 - Objetivo: Manter o atendimento e as atividades do CRAS com qualidade

7 - Estratégia: Investimento em recursos humanos, infraestrutura e materiais

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.141
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO CRAS/PAIF

Finalidade: MANUTENÇÃO CRAS

Descrição Ação: MANUTENÇÃO CRAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO CRAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONSTRUÇÃO CRAS	CONSTRUÇÃO CRAS	CONSTRUÇÃO CRAS	CONSTRUÇÃO CRAS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	366,00	370,00	380,00	390,00
Metas Financeiras	334.000,00	320.000,00	350.000,00	380.000,00

Valor Total do Programa:	334.000,00	320.000,00	350.000,00	380.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 905 - CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta ou má conservação de espaços públicos de convivência e lazer

4 - Público Alvo: População em geral, especialmente em áreas urbanas

5 - Justificativa: Praças e jardins promovem o lazer, o convívio social e o meio ambiente

6 - Objetivo: Construir, reformar e conservar espaços públicos adequados

7 - Estratégia: Planejamento urbanístico, obras de infraestrutura e manutenção contínua

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.031
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS

Finalidade: CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS	CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS	CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS	CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	10,00	10,00	10,00	10,00
Metas Financeiras	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00

Valor Total do Programa:	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 906 - CONVENIO CONSORCIO PUBLICO CISLESTE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Necessidade de cooperação intermunicipal para soluções conjuntas de interesse público

4 - Público Alvo: Municípios consorciados e suas populações

5 - Justificativa: A cooperação amplia eficiência e reduz custos na prestação de serviços

6 - Objetivo: Fortalecer parcerias e implementar ações integradas entre municípios

7 - Estratégia: Formalização de convênios, planejamento conjunto e execução coordenada

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.128
--------------------	-------

Título: RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Finalidade: RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Descrição Ação: RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	237.564,00	250.000,00	262.000,00	275.000,00

Número Sequencial:	2.129
--------------------	-------

Título: RATEIO CONSORCIO CISLESTE

Finalidade: CONSORCIO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	257.592,00	270.000,00	275.000,00	290.000,00

Valor Total do Programa:	495.156,00	520.000,00	537.000,00	565.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 907 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de atendimento especializado e políticas inclusivas para pessoas com deficiência

4 - Público Alvo: Pessoas com deficiência e suas famílias

5 - Justificativa: Garantir direitos e promover a inclusão social das pessoas com deficiência

6 - Objetivo: Ampliar o acesso a serviços e programas de assistência e inclusão

7 - Estratégia: Atendimento especializado, adaptação de espaços públicos e capacitação de profissionais

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.135
--------------------	-------

Título: ASSISTENCIA AO DEFICIENTE

Finalidade: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Descrição Ação: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	242-ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Descentralizada	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ASSISTENCIA SOCIAL	10000,00	12 MESES	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	67.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00

Valor Total do Programa:	67.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 908 - RATEIO CISDESTE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Distribuição e gestão inadequada dos custos e recursos entre os municípios consorciados

4 - Público Alvo: Municípios participantes do Consórcio CISDESTE

5 - Justificativa: Garantir transparência e equidade na distribuição dos recursos e responsabilidades

6 - Objetivo: Estabelecer critérios claros para rateio de despesas e investimentos

7 - Estratégia: Elaboração de normativas, reuniões periódicas e acompanhamento financeiro

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.130
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA

Finalidade: MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA

Descrição Ação: MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	93.031,61	72.000,00	75.000,00	78.000,00

Valor Total do Programa:	93.031,61	72.000,00	75.000,00	78.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 909 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Necessidade de recursos para funcionamento e manutenção da secretaria responsável pelas políticas sociais

4 - Público Alvo: Usuários dos serviços de assistência social

5 - Justificativa: A secretaria é essencial para coordenação e execução das políticas sociais municipais

6 - Objetivo: Garantir o funcionamento contínuo e eficaz da secretaria

7 - Estratégia: Investimentos em pessoal, infraestrutura e equipamentos

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	ANUAL		100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%
---------------	-------	------------	--------	--------	------------	------

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.042
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS

Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS

Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	3,00	2,00	2,00	1,00
Metas Financeiras	12.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00

Número Sequencial:	2.082
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Finalidade: MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	729.000,00	700.000,00	740.000,00	785.000,00

Valor Total do Programa:	741.000,00	715.000,00	755.000,00	805.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 911 - MANUTENÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Necessidade de recursos para manutenção dos centros já existentes

4 - Público Alvo: Usuários dos centros de convivência

5 - Justificativa: A manutenção garante a funcionalidade e a qualidade dos serviços prestados

6 - Objetivo: Assegurar a conservação e o funcionamento contínuo dos centros

7 - Estratégia: Recursos para manutenção predial, equipamentos e atividades

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.142
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONV. E FORT. VINC.- CRAS

Finalidade: MANUTENÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA

Descrição Ação: MANUTENÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Descentralizada	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ASSISTENCIA SOCIAL			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.000,00	5.000,00	8.000,00	10.000,00

Valor Total do Programa:	3.000,00	5.000,00	8.000,00	10.000,00
--------------------------	----------	----------	----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 913 - MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Necessidade de estrutura para operacionalização do programa de transferência de renda

4 - Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

5 - Justificativa: O programa promove a segurança alimentar e a redução da pobreza

6 - Objetivo: Assegurar a gestão eficaz e o pagamento regular do benefício

7 - Estratégia: Gestão administrativa, acompanhamento social e div

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.143
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/CADUNICO

Finalidade: MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL

Descrição Ação: MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ASSISTENCIA SOCIAL			MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Metas Financeiras	102.500,00	130.000,00	140.000,00	160.000,00

Valor Total do Programa:	102.500,00	130.000,00	140.000,00	160.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 914 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Necessidade de garantir recursos para prevenção e resposta a emergências

4 - Público Alvo: População em geral, principalmente em áreas de risco

5 - Justificativa: A defesa civil previne desastres e protege vidas e patrimônios

6 - Objetivo: Fortalecer a estrutura operacional da defesa civil municipal

7 - Estratégia: Capacitação, aquisição de equipamentos e planejamento de ações

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.009
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL

Finalidade: MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	182-DEFESA CIVIL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ESTRUTRAÇÃO DEFESA CIVIL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
GABINETE	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	148.200,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00

Valor Total do Programa:	148.200,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 915 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Ausência ou inadequação do aterro sanitário, causando impacto ambiental

4 - Público Alvo: População e meio ambiente

5 - Justificativa: A gestão adequada dos resíduos sólidos é fundamental para a saúde pública e ambiental

6 - Objetivo: Implantar, ampliar e manter o aterro sanitário municipal

7 - Estratégia: Obras, operação adequada e monitoramento ambiental

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.033
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO

Finalidade: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00

Valor Total do Programa:	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
--------------------------	-----------	-----------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 916 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL E HISTORICO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Risco de perda do patrimônio cultural e histórico devido à falta de manutenção

4 - Público Alvo: Comunidade local e visitantes

5 - Justificativa: A preservação do patrimônio valoriza a identidade e o turismo cultural

6 - Objetivo: Garantir a conservação e promoção do patrimônio cultural e histórico

7 - Estratégia: Manutenção, restauração e ações educativas

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.160
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO

Finalidade: MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO

Descrição Ação: MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CULTURA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00

Metas Financeiras	48.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
Valor Total do Programa:	48.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00

1 - Programa (Denominação): 917 - MANUT. ASSIST. MÉDICA ODONTOLÓGICA REC. PRÓPRIO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de recursos próprios para manter os serviços médicos e odontológicos municipais

4 - Público Alvo: População usuária da assistência médica odontológica pública

5 - Justificativa: Manter a assistência odontológica é essencial para a saúde geral da população

6 - Objetivo: Garantir a continuidade e qualidade do atendimento médico/odontológico municipal

7 - Estratégia: Alocação orçamentária, compra de materiais e manutenção dos equipamentos

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.094
--------------------	-------

Título: MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO

Finalidade: MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO

Descrição Ação: MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	4.325.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00

Valor Total do Programa:	4.325.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 918 - CONSTRUÇÃO UBS CONVENIO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Déficit de unidades básicas de saúde para atendimento adequado

4 - Público Alvo: População geral, especialmente em áreas vulneráveis

5 - Justificativa: UBS são porta de entrada fundamental para o sistema público de saúde

6 - Objetivo: Construir novas UBS para ampliar o acesso à atenção básic

7 - Estratégia: Parcerias com governos estadual e federal, gestão do convênio e execução das obras

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.047
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO UBS

Finalidade: CONSTRUÇÃO UBS

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO UBS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da CONSTRUÇÃO UBS

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			CONSTRUÇÃO UBS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Valor Total do Programa:	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
--------------------------	------------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 919 - PROGRAMA FARMACIA DE MINAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Dificuldade de acesso a medicamentos essenciais pela população

4 - Público Alvo: Usuários do sistema público de saúde

5 - Justificativa: O programa facilita o acesso a medicamentos a preços acessíveis ou gratuitos

6 - Objetivo: Garantir a disponibilidade e distribuição regular de medicamentos

7 - Estratégia: Gestão do programa, aquisição de medicamentos e logística de distribuição

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.108
--------------------	-------

Título: PROGRAMA FARMACIA DE MINAS

Finalidade: PROGRAMA FARMACIA DE MINAS

Descrição Ação: PROGRAMA FARMACIA DE MINAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA FARMACIA DE MINAS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Valor Total do Programa:	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 920 - CONSTRUÇÃO FARMACIA DE MINAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de infraestrutura adequada para o funcionamento do programa

4 - Público Alvo: População usuária do programa Farmácia de Minas

5 - Justificativa: Espaços adequados garantem a qualidade do atendimento e armazenamento

6 - Objetivo: Construir unidades físicas para o funcionamento do programa

7 - Estratégia: Planejamento, obtenção de recursos e execução da obra

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.048
--------------------	-------

Título: MANUT. CONSERV. REPARAÇÃO ADAPTAÇÃO FARMACIA MINAS

Finalidade: CONSTRUÇÃO FARMACIA DE MINAS

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO FARMACIA DE MINAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO FARMACIA DE MINAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			CONSTRUÇÃO FARMACIA DE MINAS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

Valor Total do Programa:	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 921 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Deficiência de equipamentos essenciais para diversas áreas públicas

4 - Público Alvo: Secretarias e órgãos municipais

5 - Justificativa: Equipamentos adequados garantem maior eficiência e qualidade dos serviços

6 - Objetivo: Atualizar e ampliar o parque tecnológico e equipamentos municipais

7 - Estratégia: Planejamento de compras, licitações e manutenção preventiva

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.049
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BASICA

Finalidade: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

Descrição Ação: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	10,00	10,00	10,00	10,00
Metas Financeiras	70.000,00	90.000,00	110.000,00	110.000,00

Valor Total do Programa:	70.000,00	90.000,00	110.000,00	110.000,00
--------------------------	-----------	-----------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 922 - CONSTRUÇÃO DE DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Riscos de deslizamentos e erosões em áreas de encostas

4 - Público Alvo: Comunidades situadas em áreas vulneráveis

5 - Justificativa: Obras de contenção previnem desastres naturais e protegem vidas e patrimônios

6 - Objetivo: Construir estruturas de proteção para encostas e áreas de risco

7 - Estratégia: Estudos técnicos, obras de engenharia e monitoramento contínuo

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.026
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS

Finalidade: CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
OBRAS			CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	10,00	10,00	10,00	10,00
Metas Financeiras	200.000,00	210.000,00	225.000,00	240.000,00

Valor Total do Programa:	200.000,00	210.000,00	225.000,00	240.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 923 - MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Necessidade de garantir funcionamento contínuo dos serviços hospitalares de urgência

4 - Público Alvo: Usuários do sistema público de saúde

5 - Justificativa: O pronto atendimento é vital para salvar vidas em situações de emergência

6 - Objetivo: Assegurar a manutenção, equipamentos e insumos necessários

7 - Estratégia: Recursos financeiros, contratação de profissionais e gestão eficiente

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.098
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Finalidade: ATENDIMENTO POPULAÇÃO

Descrição Ação: ATENDER POPULAÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.910.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00

Valor Total do Programa:	1.910.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 926 - CAMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Perdas de frutas por falta de armazenamento adequado

4 - Público Alvo: Perdas de frutas por falta de armazenamento adequado

5 - Justificativa: A climatização prolonga a conservação dos produtos e reduz perdas

6 - Objetivo: Implantar câmaras de climatização para frutas

7 - Estratégia: Projetos técnicos, aquisição e manutenção dos equi

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.041
--------------------	-------

Título: CAMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS

Finalidade: ATENDER PRODUTOR

Descrição Ação: ATENDER PRODUTOR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATENDER PRODUTOR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
AGRICULTURA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00

Valor Total do Programa:	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 927 - PROGRAMA MIRALIMENTA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Insuficiência na oferta de alimentos nutritivos para a população vulnerável

4 - Público Alvo: Famílias em situação de insegurança alimentar

5 - Justificativa: Garantir acesso a alimentação saudável é fundamental para o desenvolvimento humano

6 - Objetivo: Ampliar o acesso a alimentos nutritivos e de qualidade

7 - Estratégia: Distribuição de cestas básicas, hortas comunitárias e parcerias com produtores locais

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.071
--------------------	-------

Título: PROGRAMA MIRALIMENTA

Finalidade: CESTA CHEIA

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	605-ABASTECIMENTO	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	120,00	120,00
Metas Financeiras	250.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00

Valor Total do Programa:	250.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 928 - MANUTENÇÃO IGD SUAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Necessidade de recursos para manter as atividades do IGD SUAS

4 - Público Alvo: Usuários dos serviços de assistência social

5 - Justificativa: IGD SUAS é fundamental para operacionalizar a assistência social

6 - Objetivo: Assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados

7 - Estratégia: Investimento em infraestrutura, recursos humanos e materiais

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.144
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO IGD SUAS

Finalidade: atender população carente

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	36.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00

Valor Total do Programa:	36.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 929 - MANUTENÇÃO ABASTEC. DE AGUA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Falhas e interrupções no fornecimento de água potável

4 - Público Alvo: População urbana e rural

5 - Justificativa: O abastecimento de água é essencial para saúde e qualidade de vida

6 - Objetivo: Garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água

7 - Estratégia: Manutenção da rede, investimentos em infraestrutura e controle de qualidade

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.054
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS

Finalidade: ABASTECIMENTO AGUA

Descrição Ação: ABASTECIMENTO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	4,00	4,00	4,00	4,00
Metas Financeiras	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00

Valor Total do Programa:	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 930 - MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Infraestrutura inadequada e falta de manutenção do parque

4 - Público Alvo: Expositores, visitantes e comunidade

5 - Justificativa: O parque é importante para eventos culturais, comerciais e turísticos

6 - Objetivo: Preservar e ampliar a infraestrutura para melhor atendimento

7 - Estratégia: Reformas, manutenção regular e promoção de eventos

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.077
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO

Finalidade: MANTER FUNCIONANDO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	36.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00

Valor Total do Programa:	36.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 931 - CONST. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Necessidade de espaços esportivos adequados e protegidos contra intempéries

4 - Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal

5 - Justificativa: Quadras cobertas ampliam o uso para atividades esportivas e recreativas

6 - Objetivo: Construir, reformar e cobrir quadras escolares

7 - Estratégia: Planejamento, captação de recursos e execução das obras

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.012
--------------------	-------

Título: CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR

Finalidade: CONTRUÇÃO

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO QUADRA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	510.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Número Sequencial:	1.013
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO QUADRA SANTA BARBARA CONV SEE

Finalidade: CONSTRUÇÃO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa:	520.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
--------------------------	------------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 934 - MANUTENÇÃO CONTROLE SOCIAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Falta de recursos para a participação social e controle das políticas públicas

4 - Público Alvo: Conselhos municipais, sociedade civil e gestores públicos

5 - Justificativa: O controle social é essencial para a transparência e efetividade das políticas

6 - Objetivo: Fortalecer o controle social e a participação cidadã

7 - Estratégia: Capacitação, apoio técnico e infraestrutura

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.080
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO CONSELHO CONTROLE SOCIAL

Finalidade: MANUTENÇÃO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL

Descrição Ação: MANUTENÇÃO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
ASSISTENCIA SOCIAL			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	3,00	3,00	3,00	3,00
Metas Financeiras	21.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00

Número Sequencial:	2.134
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DO CMDCA

Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUTENÇÃO DO CMDCA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Valor Total do Programa:	31.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 935 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Demanda crescente e recursos insuficientes para proteção social especial

4 - Público Alvo: População em situação de risco social grave

5 - Justificativa: Garantir proteção e direitos para grupos vulneráveis

6 - Objetivo: Assegurar atendimento qualificado e contínuo

7 - Estratégia: Investimentos em serviços, capacitação e articulação intersetorial

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.056
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DEPART. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Finalidade: Manter proteção social

Descrição Ação: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	80.500,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00

Número Sequencial:	2.137
--------------------	-------

Título: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- CRIANÇA E AD

Finalidade: ATENDER CRIANÇAS

Descrição Ação:

CRIANÇAS ATENDIDAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	20,00	23,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	458.000,00	481.000,00	505.000,00	550.000,00

Valor Total do Programa:	538.500,00	531.000,00	565.000,00	610.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 936 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FNAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Necessidade de apoio integral para famílias com crianças na primeira infância

4 - Público Alvo: Famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade

5 - Justificativa: O programa promove o desenvolvimento integral na primeira infância

6 - Objetivo: Ampliar o alcance e qualidade do Programa Criança Feliz

7 - Estratégia: Capacitação de visitantes, acompanhamento familiar e integração de serviços

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.138
--------------------	-------

Título: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS

Finalidade: ATENDER CRIANÇAS E GESTANTES

Descrição Ação: ATENDER CRIANÇASE GESTANTES

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	102.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00

Valor Total do Programa:	102.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 944 - OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Necessidade de melhorias e ampliações na infraestrutura urbana

4 - Público Alvo: População urbana em geral

5 - Justificativa: Infraestrutura adequada promove melhor qualidade de vida e desenvolvimento

6 - Objetivo: Executar obras para melhorar a infraestrutura da cidade

7 - Estratégia: Planejamento, captação de recursos e execução técnica

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.027
--------------------	-------

Título: OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA

Finalidade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

Descrição Ação: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
OBRAS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	200.000,00	210.000,00	220.000,00	250.000,00

Valor Total do Programa:	200.000,00	210.000,00	220.000,00	250.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 945 - CONSTRUÇÃO E OU REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Instalações hospitalares inadequadas para a demanda atual

4 - Público Alvo: Instalações hospitalares inadequadas para a demanda atual

5 - Justificativa: Melhorar a infraestrutura hospitalar é fundamental para a qualidade do atendimento

6 - Objetivo: Construir e reformar o hospital municipal para ampliar e qualificar os serviços

7 - Estratégia: Projetos técnicos, financiamento e gestão de obras

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.050
--------------------	-------

Título: REFORMA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Finalidade: ATENDER POPULAÇÃO

Descrição Ação: ATENDER POPULAÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	60.500,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00

Valor Total do Programa:	60.500,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 946 - REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIENCIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Atendimento fragmentado e insuficiente para pessoas com deficiência

4 - Público Alvo: Pessoas com deficiência e suas famílias

5 - Justificativa: Rede integrada promove inclusão social e acessibilidade

6 - Objetivo: Organizar e fortalecer a rede de serviços para pessoas com deficiência

7 - Estratégia: Articulação entre serviços, capacitação e ampliação da oferta

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.116
--------------------	-------

Título: REDE DE CUIDADO À PESSOA DEFICIENCIA

Finalidade: CUIDAR

Descrição Ação: CUIDAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

Valor Total do Programa:	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 947 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Falta de acesso eficiente e qualificado à atenção básica de saúde

4 - Público Alvo: População em geral, especialmente grupos vulneráveis

5 - Justificativa: APS é porta de entrada do SUS e fundamental para prevenção e cuidados continuados

6 - Objetivo: Ampliar e qualificar os serviços de atenção primária à saúde

7 - Estratégia: Fortalecimento das equipes de saúde da família, capacitação e melhoria da infraestrutura

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.109
--------------------	-------

Título: ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS

Finalidade: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: RESOL 7627/2021

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	475.000,00	490.000,00	515.000,00	520.000,00

Valor Total do Programa:	475.000,00	490.000,00	515.000,00	520.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 948 - INCENTIVO ENFRENTAMENTO ÀS ZOONOSSES

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Riscos de doenças transmitidas por animais, como dengue, leishmaniose, raiva e outras

4 - Público Alvo: População exposta a zoonoses

5 - Justificativa: Controle eficaz de zoonoses protege a saúde pública

6 - Objetivo: Reduzir a incidência de doenças zoonóticas

7 - Estratégia: Campanhas de controle, vacinação e educação comunitária

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.122
--------------------	-------

Título: ENFRENTAMENTO A ZOONOSSES

Finalidade: ENFRENTAMENTO A ZOONOSSES

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: RESOL 6920/2019

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	44.400,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Valor Total do Programa:	44.400,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 949 - INCENTIVO ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Alta incidência de doenças como dengue, zika, chikungunya e outras

4 - Público Alvo: Comunidades em áreas de risco

5 - Justificativa: Prevenir arboviroses reduz impactos à saúde e economia

6 - Objetivo: Fortalecer ações de prevenção e controle das arboviroses

7 - Estratégia: Mobilização social, eliminação de criadouros e monitoramento epidemiológico

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.123
--------------------	-------

Título: ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES

Finalidade: ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES

Descrição Ação: RESOL 6962/2019

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00

Valor Total do Programa:	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 950 - VIGILÂNCIA EM SAUDE - PROGRAMA VIGIMINAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Necessidade de monitoramento constante das condições de saúde da população

4 - Público Alvo: População em geral

5 - Justificativa: A vigilância em saúde permite respostas rápidas a riscos e surtos

6 - Objetivo: Implementar o programa de vigilância para prevenção de doenças

7 - Estratégia: Coleta de dados, análise epidemiológica e ações preventivas

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.124
--------------------	-------

Título: PROGRAMA VIGIMINAS

Finalidade: PROGRAMA VIGIMINAS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: RESOL 7734/2021

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00

Valor Total do Programa:	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 951 - INCENTIVO SAUDE DO TRABALHADOR

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Riscos ocupacionais e falta de cuidados específicos para trabalhadores

4 - Público Alvo: Trabalhadores formais e informais do município

5 - Justificativa: Promoção da saúde do trabalhador reduz afastamentos e melhora produtividade

6 - Objetivo: Implementar ações de prevenção e promoção da saúde ocupacional

7 - Estratégia: Campanhas, exames periódicos e capacitação

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.117
--------------------	-------

Título: INCENTIVO SAUDE DO TRABALHADOR

Finalidade: SAUDE DO TRABALHADOR

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: RESOL 7730/2021

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Valor Total do Programa:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 952 - VIOLÊNCIAS E CAUSAS EXTERNAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Alta incidência de violência e acidentes que impactam a saúde pública

4 - Público Alvo: População em geral, com foco em grupos vulneráveis

5 - Justificativa: Reduzir violência contribui para a saúde e segurança da comunidade

6 - Objetivo: Implementar estratégias integradas para prevenção e atendimento

7 - Estratégia: Parcerias intersetoriais, acolhimento e ações educativas

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.118
--------------------	-------

Título: VIOLÊNCIAS E CAUSAS EXTERNAS

Finalidade: VIOLÊNCIAS E CAUSAS EXTERNAS

Descrição Ação: RESOL 7732/2021

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Valor Total do Programa:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 953 - DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Concentração dos serviços de vigilância dificulta acesso e efetividade

4 - Público Alvo: Usuários dos serviços de vigilância em saúde

5 - Justificativa: Descentralizar ampla cobertura e qualidade dos serviços

6 - Objetivo: Ampliar a cobertura da vigilância descentralizada

7 - Estratégia: Formação de equipes locais e fortalecimento da infraestrutura

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.125
--------------------	-------

Título: DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA

Finalidade: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: RESOL 7799/2021

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Valor Total do Programa:	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 954 - ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Aumento nos casos de sífilis na população

4 - Público Alvo: População geral, especialmente gestantes e jovens

5 - Justificativa: A sífilis, se não tratada, gera complicações graves

6 - Objetivo: Reduzir a incidência da sífilis por meio de prevenção e tratamento

7 - Estratégia: Testagem, tratamento gratuito e campanhas de conscientização

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.126
--------------------	-------

Título: ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS

Finalidade: ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS

Descrição Ação: RESOL 7731/2021

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Valor Total do Programa:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 955 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Falta de articulação e implementação local de políticas estaduais de saúde

4 - Público Alvo: População municipal

5 - Justificativa: Integrar programas estaduais fortalece as ações municipais

6 - Objetivo: Implementar localmente o programa estadual de promoção da saúde

7 - Estratégia: Parcerias, capacitação e monitoramento de resultados

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.099
--------------------	-------

Título: PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS

Finalidade: POEPS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	14.000,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00

Valor Total do Programa:	14.000,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 956 - INCENTIVO IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Serviços de saúde fragmentados e pouco integrados

4 - Público Alvo: Usuários do sistema público de saúde

5 - Justificativa: A integração dos serviços melhora o acesso e a qualidade do atendimento

6 - Objetivo: Fortalecer a rede de serviços de saúde municipal

7 - Estratégia: Articulação entre serviços, sistemas de informação e capacitação

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.110
--------------------	-------

Título: IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE

Finalidade: SAUDE EM REDE

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	17.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00

Valor Total do Programa:	17.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 957 - VIGILÂNCIA EM SAUDE - SALA DE VACINAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Falta de controle e organização no armazenamento e aplicação das vacinas

4 - Público Alvo: População elegível para vacinação

5 - Justificativa: Garantir a eficácia e segurança das vacinas aplicadas

6 - Objetivo: Manter a sala de vacinas adequada para armazenamento e distribuição

7 - Estratégia: Equipamentos de refrigeração, controle de estoque e capacitação de profissionais

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.119
--------------------	-------

Título: IMUNIZAÇÃO SALA DE VACINAS

Finalidade: SALA DE VACINAS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Valor Total do Programa:	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 958 - INCENTIVO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Deficiência na atuação integrada de profissionais de saúde

4 - Público Alvo: Profissionais das equipes de saúde do município

5 - Justificativa: A atuação multiprofissional melhora o cuidado integral ao paciente

6 - Objetivo: Fortalecer as equipes com capacitação e recursos necessários

7 - Estratégia: Treinamentos, aquisição de materiais e planejamento integrado

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.111
--------------------	-------

Título: EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Finalidade: EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	603.000,00	600.000,00	620.000,00	630.000,00

Valor Total do Programa:	603.000,00	600.000,00	620.000,00	630.000,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

1 - Programa (Denominação): 960 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Falta de acompanhamento sistemático das ações de vigilância

4 - Público Alvo: População geral e gestores de saúde

5 - Justificativa: Monitorar ações permite ajustes e melhoria contínua

6 - Objetivo: Implementar sistema de monitoramento eficaz para vigilância

7 - Estratégia: Indicadores, relatórios periódicos e avaliações técnicas

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.127
--------------------	-------

Título: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Finalidade: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	38.500,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00

Valor Total do Programa:	38.500,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 962 - PROGRAMA REDE CUIDAR

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Atendimento fragmentado a pacientes com necessidades complexas

4 - Público Alvo: Pacientes com condições crônicas e complexas

5 - Justificativa: Rede integrada oferece cuidado contínuo e integral

6 - Objetivo: Organizar e fortalecer a rede de cuidado à saúde

7 - Estratégia: Coordenação entre níveis de atenção e capacitação de equipes

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.139
--------------------	-------

Título: PROGRAMA REDE CUIDAR - FAMILIA ACOLHEDORA

Finalidade: CUIDAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
DESEN. SOCIAL			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	2,00	2,00	3,00	5,00
Metas Financeiras	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00

Valor Total do Programa:	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 964 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UBS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Degradação das unidades básicas de saúde

4 - Público Alvo: Usuários das UBS

5 - Justificativa: Manutenção garante ambiente adequado e seguro para atendimento

6 - Objetivo: Garantir condições físicas adequadas nas UBS

7 - Estratégia: Manutenção preventiva, reparos e adaptações conforme necessidades

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	BALANÇO PATRIMONIAL.	PPA/LOA

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AUMENTO DO PATRIMÔNIO COM A AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS.

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.112
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO UBS

Finalidade: MANUTENÇÃO UBS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Valor Total do Programa:	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 965 - AÇÕES POPULAÇÃO LGBT

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Vulnerabilidades sociais e de saúde específicas da população LGBT

4 - Público Alvo: Comunidade LGBT

5 - Justificativa: Promoção de direitos e acesso igualitário aos serviços públicos

6 - Objetivo: Desenvolver políticas inclusivas e de acolhimento

7 - Estratégia: Capacitação, campanhas e atendimento especializado

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.113
--------------------	-------

Título: AÇÕES POPULAÇÃO LGBT

Finalidade: AÇÕES POPULAÇÃO LGBT

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Valor Total do Programa:	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 967 - TERMO COLABORAÇÃO HOSPITAL SÃO PAULO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Necessidade de recursos para manter os serviços do Hospital São Paulo

4 - Público Alvo: Usuários do hospital e comunidade atendida

5 - Justificativa: Manutenção do hospital garante atendimento adequado e contínuo

6 - Objetivo: Assegurar a continuidade e qualidade dos serviços hospitalares

7 - Estratégia: Gestão do termo de colaboração, repasses financeiros e monitoramento

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.097
--------------------	-------

Título: TERMO COLABORAÇÃO HOSPITAL SÃO PAULO

Finalidade: CONTRIBUIÇÃO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Base	Base	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00

Valor Total do Programa:	10.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

1 - Programa (Denominação): 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Necessidade de prever recursos para situações imprevistas

4 - Público Alvo: Administração pública municipal

5 - Justificativa: Reserva garante resposta rápida a emergências financeiras ou operacionais

6 - Objetivo: Manter fundo financeiro para contingências

7 - Estratégia: Planejamento orçamentário e controle rigoroso

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PERCENTUAL	100%

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto mais próximo do valor estimado, demonstra um planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.002
--------------------	-------

Título: RESERVA DE CONTIGENCIA

Finalidade: RESERVA DE CONTIGENCIA

Descrição Ação: RESERVA DE CONTIGENCIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	Base	Base	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: RESERVA DE CONTIGENCIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
FAZENDA			RESERVA DE CONTIGENCIA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Valor Total do Programa:	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Valor Total Geral do Programa:	66.660.889,84	70.536.720,00	73.865.391,00	77.133.331,31